



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 24/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 10/2025 da reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, com início às 9:30 horas e conclusão às 12:40 horas.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 10/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Fundão, no “Salão Nobre” do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, e dos Senhores Vereadores, Dra. Joana Morgadinho Bento, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto e Prof. João Manuel da Costa Correia.

O Senhor Presidente justificou a ausência da Senhora Vereadora Dra. Ana Paula Coelho Duarte, por motivos profissionais

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9 DE 30 DE MAIO DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Aprovação e submissão a discussão pública da “Estratégia Municipal de Saúde do Município do Fundão”;
- b) Aprovação e submissão a discussão pública do “Relatório Voluntário Local”;
- c) Prestação de Contas Consolidadas – ano 2024;
- d) Aprovação da “Definição do Modelo para Emissão de Declaração de Interesse Municipal para a Instalação de Parques Solares”;
- e) Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.;
- f) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos;
- g) Aprovação da minuta do acordo de cedência e utilização de dados a celebrar entre o Município do Fundão e o INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- h) Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alpedrinha;
- i) Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACOS – Associação de Agricultores do Sul;



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- j) Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Flor de Oliveira;
- k) Declaração de Interesse Municipal – Campus Tecnológico do Fundão;
- l) Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa FMB – Caixilharia, Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI;
- m) Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa Empi Beira – Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI;
- n) Habitação a custos acessíveis – Sítio do Vale – Fundão – ratificação de despacho;
- o) Aprovação da doação de um prédio urbano ao Município do Fundão, pelos herdeiros de Maria Helena Natália Diogo da Palma;
- p) Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2025 – ratificação de despacho;
- q) Remoção de veículo abandonado na via pública – Fundão.

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Aurélio de Oliveira Marcelo – construção de habitação unifamiliar – Souto da Casa;
- b) Cláudia Dias Lopes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Pêro Viseu;
- c) Samuel Filipe Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar – Enxames;
- d) Angélique Laure Ferreira Neves e Outro – ampliação de habitação unifamiliar com legalização de anexo e piscina – Pêro Viseu;
- e) Maria Saleta dos Santos Lindeza – substituição de cobertura – legalização de obras executadas em habitação coletiva – Fundão;
- f) Ângelo Miguel Gil dos Reis – construção de muros de vedação, abrigo para animais de criação e tanque de recolha de água destinada a rega e alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Fundão;
- g) Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – legalização de anexo de apoio à habitação – Soalheira;
- h) David Manuel Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (controlo prévio) – Enxames;
- i) Jorge Miguel Rosa Gonçalves e Outra – alteração de solução urbanística – Fundão;
- j) Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação – Vale de Prazeres;
- k) Município do Fundão – alteração de edificação para habitação coletiva – Fundão;
- l) Manuel Carvalho e Raquel Martins, Lda. – alteração e ampliação de edifício para turismo no espaço rural – Casas de Campo – Soalheira;



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

- m) Civil Lusa, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva e comércio – Fundão;
- n) Beiragás, S.A. – abertura de ramal domiciliário – Fundão;
- o) Auto Nevcar – Reparação Automóvel e Acessórios, Lda. – construção de muro de vedação (licenciamento) – Alcaria;
- p) Estrela Eleita – Construção Civil e Imóveis, Lda. – ampliação de edifício de habitação coletiva (legalização) – Fundão;
- q) Trindade Ferreira e Lopes, Lda. – comunicação prévia com prazo relativa à alteração de uso de frações para habitação – Alpedrinha;
- r) Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – implantação de torre meteorológica (controlo prévio) – Alcaide;
- s) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU. 144/25;
- t) IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU. 145/25;
- u) Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – informação prévia para implantação de torre – Freguesia de Três Povos;
- v) Flavours Guardian, Unipessoal Lda. – pedido de informação prévia relativo à construção de edificação destinada a indústria – Fundão;
- w) Robustingredient, Lda. – pedido de informação prévia relativo às obras de edificação de uma unidade industrial – Fundão;
- x) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo;
- y) Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Valverde;
- z) Odete Nobre – constituição de compropriedade – Lavacolhos.

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Balancete do dia 18 de junho de 2025.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 9

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia trinta de maio de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade e assinada nos termos da lei.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Iniciado o período de antes da ordem do dia, usou da palavra o Senhor Presidente. Informou que recentemente o município acompanhou uma situação crítica ocorrida na passagem de nível de Alpedrinha, envolvendo um acidente entre um veículo pesado e um comboio Intercidade. Referiu que está a ser preparado um ofício para a I.P. – Infraestruturas de Portugal, com o objetivo de solicitar a análise de novas medidas de segurança para aquela passagem de nível, apesar das infraestruturas existentes já incluírem cancelas e sinal sonoro.

Sugeriu que, aproveitando o inquérito em curso por parte da I.P., se possa estudar, por exemplo, a possibilidade de alteamento da linha ou outros ajustamentos físicos, tendo em conta que nesta altura do ano, circulam cerca de dez camiões pesados por dia devido à campanha agrícola.

Indicou ainda que se encontra a decorrer um inquérito por parte das entidades competentes, incluindo a própria I.P., sendo esta uma oportunidade para reforçar as preocupações do município relativamente à segurança daquele local.

Seguidamente, o senhor Presidente deixou uma palavra de reconhecimento e agradecimento de todas as entidades envolvidas na resposta ao acidente, nomeadamente a GNR, os Bombeiros, o INEM, os serviços de Proteção Civil, e os profissionais da área da saúde, bem como à Junta de Freguesia que teve um papel ativo. Realçou também o comportamento exemplar das vítimas, que colaboraram de forma serena e organizada na evacuação do comboio, o que permitiu evitar situações de pânico ou ferimentos mais graves. Apesar da violência do acidente, resultaram apenas quatro feridos ligeiros, o que dadas as circunstâncias, deve ser considerado um desfecho positivo.

No seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente deu também nota de diversas atividades e participações institucionais. Informou que no dia 9 de junho de 2025 se assinalou o ducentésimo septuagésimo oitavo aniversário da criação do Concelho do Fundão, decorreram reuniões com a CCDRC, e que o município marcou presença em eventos de relevo como a Portugal Smart Cities Summit e a Conferência Ibérica Portugal e Espanha 40 anos de União Europeia, onde participou como orador.

Referiu ainda a participação no evento Migratalks promovido pela Área metropolitana do Porto, bem como a presença na apresentação do livro “Fundão Memórias, Tradição e Música”, uma obra que resulta de um trabalho de recolha de cerca de dez anos, e que constitui um importante registo do cancionero tradicional do concelho. Sugeriu, caso existam exemplares disponíveis, que cada vereador possa receber uma coleção dos dois volumes.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Foram igualmente referidos o ECOS – Encontros Literários com a Comunidade realizados na freguesia de Orca, o evento do Picadeiro Open Sounds, a assinatura no dia 15 de junho de um protocolo de cooperação entre o Município do Fundão e Junta de Freguesia de Alcongosta para requalificação do espaço envolvente à antiga Casa do Guarda, e a participação na conferência “Economia Circular um Caminho de Competitividade e Inovação na Região Centro”, realizada em Coimbra. Foram ainda assinalados os aniversários da RCB – Rádio Cova da Beira, do Abrigo de São José e da empresa ReadinessIT, uma das primeiras do setor tecnológico a instalar-se no concelho do Fundão. Assinalou também a celebração do dia da elevação da freguesia de Silves a Vila e destacou, no contexto da estratégia dos Ecomuseus, a iniciativa “Fornada” promovida na Casa do Barro, que tem envolvido ativamente a comunidade da aldeia do Telhado, bem como ceramistas e artistas de todo o país, sendo um exemplo notável de integração entre a tradição e a dinâmica comunitária.

Por fim, o Senhor Presidente informou sobre os eventos programados para os próximos dias. No próximo dia 25 de junho de 2025 terá início a Feira Ibérica de Teatro do Fundão com uma componente profissional, e que entre os dias 30 de junho e 5 de julho decorrerá o Festival Internacional Cidade do Fundão. De 3 a 6 de julho terá lugar a Feira de Inovação Agrícola do Fundão, cuja abertura está prevista para a manhã do dia 3. Entre 29 de junho e 5 de julho decorrerá o evento dedicado à Inteligência artificial no âmbito do programa “Escolas A + I”, sendo esperadas novidades relevantes em termos de investimento futuro nesta área.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, para questionar se as intempéries que se fizeram sentir no dia anterior no concelho do Fundão, nomeadamente a trovoada e a forte precipitação, provocaram danos nas culturas agrícolas, em particular na cereja, no pêssigo e noutras frutas de caroço. Solicitou informação sobre a existência de algum registo de prejuízos ou situações reportadas por parte dos produtores locais.

Em resposta o Senhor Vereador Dr. Pedro Neto informou que, de facto, existe uma área do território concretamente na zona da aldeia da Enxabarda, onde já foram verificados alguns danos resultantes das intempéries. Referiu que, embora ainda não seja possível avançar com uma percentagem concreta dos prejuízos, há já registo de ocorrências, acrescentando que nos próximos dias será feita uma avaliação mais detalhada da situação, tendo em conta o fenómeno em questão.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Aprovação e submissão a discussão pública da “Estratégia Municipal de Saúde do Município do Fundão”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 20 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquica; Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 44.º, ambos da Lei-quadro, a transferência de novas competências será concretizada em conformidade com diplomas legais de âmbito setorial de cada uma das áreas a transferir; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019 -, que veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **Saúde**; Considerando que, no âmbito da referida descentralização, os municípios passaram a assumir um conjunto de responsabilidades na área da saúde, nomeadamente ao nível da gestão de infraestruturas, equipamentos, recursos humanos não clínicos, ações de promoção da saúde e ficando, ainda, responsável pela elaboração da Estratégia Municipal de Saúde; Considerando que, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-E/2022, 14 de dezembro, a Estratégia Municipal de Saúde constitui um instrumento fundamental de planeamento estratégico, definindo metas, prioridades e linhas de ação que orientam a intervenção municipal na área da saúde, em articulação com os serviços públicos e com os demais atores locais relevantes; Considerando que a referida Estratégia visa garantir uma resposta mais eficaz, equitativa e territorialmente ajustada às necessidades das populações, através da identificação das carências existentes em matéria de infraestruturas e equipamentos de saúde, bem como da calendarização das intervenções necessárias; Considerando que a elaboração desta Estratégia, da responsabilidade das câmaras municipais, deve respeitar os princípios da coesão territorial e do alinhamento com os instrumentos nacionais, regionais e locais de saúde pública, promovendo assim uma gestão partilhada e participativa da saúde a nível local; Considerando que, nessa medida, torna-se necessário que o Município do Fundão aprove a Estratégia Municipal de Saúde, enquanto instrumento orientador das políticas locais de saúde, promovendo a articulação entre os diferentes atores e parceiros do setor e garantindo uma abordagem integrada, eficaz e centrada nos determinantes sociais da saúde, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º**



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

23/2019, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 84-E/2022, e demais legislação em vigor nesta matéria, embora aqui não indicada, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de 1. Aprovar o documento inicial referente à Estratégia Municipal de Saúde do Município do Fundão, e que, após discussão pública e aprovação definitiva, servirá de base orientadora para o planeamento, execução e monitorização das políticas públicas de saúde no concelho – Cfr. Anexo I; 2. Promover a divulgação pública do documento estratégico, por um período de 30 dias, garantindo a sua acessibilidade e transparência, bem como a abertura a contributos contínuos da população e das entidades envolvidas, contados desde a data da sua aprovação.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação e submissão a discussão pública da “Estratégia Municipal de Saúde do Município do Fundão”)

No âmbito deste ponto, a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento sugeriu que a divulgação pública do documento estratégico fosse feita por um período de 60 dias, em vez dos 30 dias inicialmente previstos. O Senhor Presidente considerou mais adequado um prazo de 45 dias, tendo em conta a proximidade do término do mandato. O executivo concordou com esta sugestão apresentada, de promover a divulgação pública do documento estratégico por um período de 45 dias.

Em relação a este ponto o Senhor Presidente informou que se encontrava presente a equipa técnica responsável pela elaboração do documento, acrescentando que esta equipa desenvolveu este trabalho em articulação com um vasto conjunto de entidades que integram o ecossistema de saúde do concelho, nomeadamente o Serviço Nacional de Saúde, o terceiro setor com intervenção na área da saúde, entidades ligadas à educação entre outras. Acrescentou que, embora a obrigatoriedade de elaboração deste tipo de documentos tenha sido clara, com a implementação da descentralização essa obrigatoriedade ficou menos evidente. Ainda assim, o município entendeu, por opção política e estratégica, avançar com a elaboração da Estratégia Municipal de Saúde, reconhecendo a sua relevância num momento em que se vivem dificuldades no Serviço Nacional de Saúde e onde se registam transformações profundas no modelo de prestação e organização de cuidados de saúde no concelho.

Destacou a recente criação da ULS – Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, uma das últimas criadas a nível nacional, se encontra ainda em fase de consolidação, inclusive ao nível das suas equipas de administração. Referiu também a criação da primeira USF – Unidade de Saúde



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Familiar no concelho a “Unidade de Saúde Familiar Cereja” como um marco importante na reorganização da prestação de cuidados de saúde de proximidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente salientou que a Estratégia Municipal de Saúde pretende ser não apenas um diagnóstico da situação atual, mas também um plano de ação com medidas e princípios orientadores a considerar pelo município no exercício das suas competências, atuais e futuras, no domínio da saúde.

Informou ainda que o documento será colocado em discussão pública durante os meses de julho e agosto, com o objetivo de recolher contributos que permitam o seu aperfeiçoamento. A aprovação final está prevista para a última sessão da Assembleia Municipal do mandato, a realizar-se previsivelmente na primeira quinzena de setembro, antecipando-se a data habitual, dado o calendário eleitoral.

Concluiu solicitando autorização para dar início à apresentação da estratégia por parte da equipa responsável, seguindo-se depois o período de discussão do ponto.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Professor Henriques Lopes, que começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, os presentes na audiência, e agradecer a oportunidade de participar na reunião de câmara. Fê-lo em nome pessoal, da Faculdade e da Universidade, expressando o seu agrado pela colaboração com o Município do Fundão, sublinhando o reconhecimento público do mesmo na área da inclusão, área que considerou de elevada importância para a equipa que representa.

Na qualidade de Diretor do NCGH – Nova Center for Global Health, da NOVAIMS - Nova Information and Management School. Referiu que estava acompanhado por duas das investigadoras principais do projeto, a senhora Professora Laura Moura e a Doutora Mariana Castro que estiveram particularmente envolvidas nos últimos sete meses de trabalho. Explicou que o centro de investigação se dedica ao estudo e aplicação de dados na área da saúde e que, embora desenvolvam também iniciativas em território nacional, cerca de oitenta por cento da sua atividade se concentra em países europeus. Destacou, por isso o entusiasmo e a relevância de estabelecer uma colaboração com uma entidade portuguesa, nomeadamente com uma Câmara Municipal. Introduziu o enquadramento da estratégia apresentada, explicando que esta se insere num movimento europeu de crescente responsabilização do cidadão pela sua saúde e pela daqueles que tem a seu cargo. Tal responsabilização, defendeu, contribui para a melhoria da qualidade dos cuidados prestados e para a redução de custos em saúde. Afirmou que essa lógica foi já transposta para o quadro normativo nacional, através de instrumentos como Plano Nacional de Saúde, operacionalizado ao nível regional e local para responder de forma personalizada às necessidades concretas de cada território. Destacou que, se se apela à responsabilização dos



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cidadãos é necessário também os ouvir, tanto individualmente como através das suas organizações, sendo esse o ponto de partida para o trabalho. Referiu que o documento procurou retratar os padrões de saúde do concelho do Fundão, que apresenta algumas divergências em relação à média nacional, exigindo por isso, respostas adaptadas, acrescentando ter sido feito um levantamento dos recursos existentes e das fontes disponíveis, procurando identificar e fazer corresponder as necessidades com as respostas.

Prosseguindo, sublinhou a importância da integração dos serviços como âncora fundamental da estratégia, defendendo que muitos dos problemas existentes em Portugal decorrem da fragmentação e da falta de articulação entre os diversos serviços. Realçou, que a ausência de integração gera duplicações, hiatos e situações em que as pessoas se perdem no sistema, o que se agrava especialmente quando a população tem baixa literacia em saúde ou dificuldades de acesso à informação. A integração, afirmou, visa evitar estas falhas e permitir um acompanhamento mais eficaz e justo dos cidadãos. Assinalou ainda a necessidade de alinhar a ação com diretivas europeias, nacionais e regionais, evitando a criação de projetos isolados que não se integrem num quadro estratégico mais vasto. Alertou para o risco de se desperdiçarem recursos financeiros e esforços por falta de monitorização adequada, sublinhando que a eficácia das políticas só pode ser avaliada se houver um sistema de feedback que permita ajustar as ações à realidade concreta e às necessidades que vão surgindo.

Continuando, apresentou cinco eixos fundamentais de organização da proposta: Health in All Policies: a saúde como responsabilidade transversal a todas as áreas das políticas públicas, incluindo o ambiente, o trabalho, a alimentação, entre outros; Alinhamento estratégico com as diretivas e planos nacionais e internacionais; Prevenção como prioridade, destacando que mais de noventa e oito por cento do orçamento do Ministério da Saúde se destina ao tratamento e apenas cerca de um e meio por cento à prevenção; A saúde como motor de desenvolvimento económico e social, sublinhando o potencial que as políticas de saúde têm para gerar emprego, atrair pessoas e revitalizar o território; Integração e trabalho em rede, defendendo a importância do trabalho colaborativo e em sinergia entre entidades públicas, privadas e do setor social.

Referiu ainda que os grandes objetivos estratégicos da proposta passam por garantir que, no médio e longo prazo, os indicadores de saúde e bem-estar da população do Fundão melhorem de forma sustentada, e que o município, já reconhecido como referência em áreas como a inclusão, possa também afirmar-se como exemplo ao nível da intervenção local em saúde, dado o défice nacional existente neste domínio ao nível autárquico. Criticou a discrepância entre os bons alinhamentos dos programas nacionais de saúde com os padrões internacionais e os fracos resultados obtidos localmente, dando como exemplo as doenças cardiovasculares e a diabetes,





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

cujos indicadores, frisou, continuam a agravar-se de ano para ano. Em síntese, defendeu que é essencial pensar a saúde como um ecossistema centrado na pessoa, evitando compartimentações administrativas e colocando o cidadão como elemento central de toda a ação. Reforçou a importância da cidadania ativa, do envolvimento permanente dos profissionais de saúde, e da colaboração entre todos os agentes do território, num esforço conjunto e humilde de construção de soluções duradouras.

No seguimento da apresentação inicial, tomou da palavra a Senhora Professora Doutora Mariana Castro, que procedeu à apresentação do trabalho desenvolvido neste âmbito. Referiu que o referido plano se encontra estruturado em três capítulos principais: Primeiro, o contexto demográfico e de saúde do concelho do Fundão; em segundo, a identificação dos desafios municipais em saúde, resultantes do processo de auscultação aos principais agentes do setor; e em terceiro, as propostas de ação, que seriam detalhadas posteriormente na apresentação.

Explicou que, numa primeira fase, foi realizada uma análise de caracterização demográfica e de saúde da população do Fundão. com base em dados do INE – Instituto Nacional de Estatística, observou-se que o concelho apresenta um perfil demográfico envelhecido, com índices elevados de envelhecimento e de dependência de idosos. Adicionalmente, verificou-se um aumento progressivo da população migrante, realidade essa que se alinha com a tendência nacional e que poderá representar desafios adicionais na área da saúde. Destacou a crescente percentagem de beneficiários de apoios e subsídios na área da saúde, evidenciando a necessidade de reforçar estratégias de prevenção e promoção da saúde. Acrescentou que foi igualmente efetuada uma análise da rede de prestadores de cuidados de saúde, com enfoque nas infraestruturas existentes e no número de utentes inscritos nos cuidados de saúde primários, com especial destaque para a proporção significativa de utentes sem médico de família, o que representa um desafio relevante para o concelho.

Relativamente ao perfil de saúde e carga de doença foram utilizados dados do BICSP – Base de Informação dos Cuidados de Saúde Primários, permitindo a comparação entre o concelho do Fundão e os dados nacionais, assinalando que os principais indicadores de saúde se encontram detalhados no documento completo, salientando-se entre outros, uma menor prevalência de hipertensão, dislipidemia, diabetes e osteoporose no Fundão, quando comparado com valores médios nacionais.

Prosseguindo, aditou que no que se refere à saúde mental, os indicadores demonstram, de forma geral, uma situação mais favorável no concelho, nomeadamente no que diz respeito a perturbações depressivas, ansiedade e demência. No domínio das neoplastias, referiu que o concelho apresenta uma cobertura inferior aos valores nacionais nos rastreios do colo do útero e





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

do cólon e reto, sendo também de destacar a prevalência superior de neoplasias do colo do útero, da próstata e do cólon e reto, bem como uma taxa de mortalidade por tumores malignos acima da média nacional.

Por fim, sublinhou os dados relativos aos comportamentos aditivos, salientando que o consumo de tabaco e drogas no Fundão é inferior à média nacional, contrastando com os níveis de consumo de álcool, que se encontra acima da média nacional.

Concluiu esta parte da apresentação com a caracterização do perfil demográfico e de saúde do concelho, referindo que, de seguida seriam abordados os principais desafios identificados.

Para finalizar a apresentação interveio a Professora Doutora Laura Moura, que destacou a importância de após o mapeamento do perfil demográfico e de saúde do concelho do Fundão, ter sido essencial proceder à auscultação de quem reside no território e dos profissionais que prestam cuidados de saúde no concelho. Nesse sentido, explicou que os desafios identificados e sistematizados no plano resultaram das contribuições recolhidas em reuniões com diversos intervenientes locais, incluindo profissionais do Centro de Saúde, bombeiros, farmacêuticos das farmácias comunitárias, entre outros agentes de saúde. Acrescentou, que este trabalho permitiu uma visão abrangente das necessidades sentidas no terreno, cruzadas com os dados objetivos da análise do contexto de saúde e carga de doença do município. Indicou que alguns dos desafios identificados são comuns ao panorama nacional, como é o caso da saúde mental. Embora o concelho do Fundão apresente indicadores ligeiramente mais favoráveis do que a média nacional, esta área foi amplamente referida como prioritária pelos atores locais.

Referiu ainda que, ao nível dos determinantes de saúde ambientais, biológicos, comportamentais, sociais e económicos foram apontadas questões como a existência de dependências, com ou sem substância, a carência de hábitos de vida saudáveis, o envelhecimento da população, a integração da população migrante e os baixos níveis de literacia em saúde, realçando que este último, foi identificado como um desafio transversal, tanto a nível local como nacional e internacional. No que respeita ao sistema de saúde, foram destacados desafios relacionados com a escassez de recursos humanos e físicos, a acessibilidade aos cuidados de saúde, incluindo as extensões de saúde e as consultas abertas e a ausência de médicos de família para uma parte significativa da população.

Seguidamente, apresentou de forma sumária as principais nove áreas de intervenção estratégicas definidas no plano, nas quais se integram diversas recomendações técnicas: Expansão e adequação da resposta aos desafios demográficos, com propostas centradas na promoção do envelhecimento ativo, na integração das populações recém-chegadas, migrantes e provenientes de outras regiões do país e no fomento da articulação entre a academia, as empresas



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e a Câmara Municipal, com vista à dinamização económica e social com impacto na saúde; Combate à pobreza habitacional, destacando-se a recomendação de divulgação ativa, por parte da autarquia, de programas e incentivos para a reabilitação energética das habitações, como o “Vale Eficiência”; Impulso à literacia em saúde, incluindo recomendações para capacitar cuidadores informais, considerados fundamentais no apoio à população dependente; Promoção da saúde e prevenção da doença, com propostas para reforçar a realização de rastreios populacionais, mama, cólon, etc., e aumentar a sua adesão por parte da população; Investimento em recursos humanos e físicos, com sugestões para o levantamento contínuo das necessidades e para a auscultação regular dos profissionais de saúde, com o objetivo de o reter no território; Melhoria da comunicação e articulação entre agentes locais de saúde, recomendando, entre outros aspetos. A dinamização do Conselho Municipal de Saúde e a criação, no seio da Câmara Municipal de uma equipa dedicada à governança e monitorização do plano; Garantia de acessibilidade aos cuidados de saúde ao longo da vida, propondo, entre outras ações, a realização de um estudo sobre a utilização das extensões de saúde e consultas abertas, com vista a identificar oportunidades de otimização da resposta; Melhoria da mobilidade da população e das equipas de saúde, tanto em situações de emergência como em contexto de apoio domiciliário; Desenvolvimento de um ecossistema de saúde colaborativo, que envolva os diversos agentes locais, os munícipes, a autarquia e os profissionais, promovendo uma cidadania ativa e a execução efetiva da estratégia proposta.

Concluiu manifestando a disponibilidade da equipa para esclarecimentos adicionais, agradecendo a atenção de todos os presentes.

O Senhor Presidente agradeceu a apresentação, destacando que embora breve devido ao formato da sessão, foi útil, sublinhando a importância de permitir que os senhores vereadores, o público presente e a comunicação social compreendam melhor o documento apresentado, a sua estrutura e objetivos, facilitando assim a sua análise e discussão futura, nomeadamente na Assembleia Municipal, onde poderá ser feita nova apresentação ou reutilizada a atual para apoiar os deputados municipais na sua avaliação.

Prosseguindo, destacou que o documento apresentado resulta de um trabalho longo e participado, envolvendo a maioria dos intervenientes do ecossistema de saúde, tanto do Serviço Nacional de Saúde como de entidades externas, como farmácias, bombeiros e outros serviços relevantes. Sublinhou o papel do Conselho Municipal de Saúde, composto por representantes das principais forças vivas do concelho, que muitas vezes também participam noutros concelhos setoriais, o que facilita a integração de políticas públicas.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Prosseguindo, referiu que apesar da dificuldade do país em romper com estruturas organizadas em “silos”, a administração local, pela sua diversidade de competências, tem maior capacidade de transversalidade e integração o que constitui uma vantagem estratégica. Defendeu que o município pode liderar, com autonomia e pensamento estratégico, políticas públicas integradas, como as da saúde, promovendo medidas adaptadas à realidade local.

Enfatizou a importância de investir mais em prevenção, atualmente insuficientemente financiada, como forma de reduzir os elevados custos associados aos cuidados agudos. Alertou ainda para o impacto de fatores como o envelhecimento da população e a dispersão geográfica, comuns a muitos territórios do país reforçando a necessidade de abordagens locais, interdisciplinares e integradas.

O plano agora apresentado deve ser entendido como um guião estratégico, aberto ao aprofundamento e à aplicação prática através de estudos e dados mais específicos. Neste seguimento, o Senhor Presidente reforçou o compromisso do município com o planeamento estratégico em várias áreas, como a habitação, desenvolvimento social e os ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e apontou o Fundão como um dos poucos municípios a elaborar uma estratégia Local de Saúde.

Por fim, destacou a intensão de consolidar um verdadeiro ecossistema de saúde local, com uma abordagem sistémica baseada na triangulação entre conhecimento, capital público, privado e social e comunidade, colocando sempre as pessoas no centro. Esse modelo integrará também sistemas de governança adequados, promovendo sinergias entre ciência, investimento e cidadania.

Neste momento, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a elaboração e apresentação do estudo em discussão, salientando a sua extensão e reconhecendo o mérito do resumo apresentado.

Propôs o alargamento do período de discussão pública de trinta para sessenta dias, tendo em conta o contexto de férias e o início da campanha autárquica, considerando fundamental garantir uma discussão mais ampla e participada do documento.

Referiu que a concretização desta estratégia local municipal de saúde vem, em parte, reconhecer a pertinência de propostas anteriormente apresentadas pelo Partido Socialista, algumas das quais foram desvalorizadas no passado. Destacou, em particular, a questão das extensões de saúde, defendendo desde 2017 a necessidade de as repensar e reorganizar em polos de saúde. Saudou o facto de o estudo reconhecer essa necessidade, citando a importância de garantir a viabilidade prática das extensões e a qualidade dos cuidados prestados à população.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Apontou também como crítica a falha na estratégia municipal de mobilidade, reconhecida no estudo, nomeadamente no que diz respeito ao acesso aos cuidados de saúde, referindo que apesar da criação do transporte a pedido, não há dados que comprovem o seu impacto efetivo na vida das pessoas e considerou que a experiência de seis meses não teve os resultados desejados, tanto para os utentes como para as equipas de saúde.

Para finalizar, alertou para uma situação recentemente divulgada na imprensa regional, relacionada com a clínica privada com acordo com o SNS que, alegadamente, deixou de assegurar meios complementares de diagnóstico, nomeadamente mamografias e ecografias mamárias. Manifestou preocupação com o impacto desta situação na saúde da população e defendeu que o município deve procurar esclarecimentos e reforçar a necessidade de garantir esses serviços essenciais.

Em resposta o Senhor Presidente abordou dois aspetos principais. O primeiro prende-se com a questão da mobilidade e da acessibilidade à saúde, sublinhando que a acessibilidade física é uma das primeiras barreiras a ultrapassar no acesso aos cuidados de saúde, centros e extensões, mas também pela existência de respostas complementares, como os cuidados continuados, tanto convencionais como de saúde mental, que têm vindo a ser reforçados. Destacou a necessidade de pensar a acessibilidade à saúde de forma integrada, nomeadamente através da articulação entre o transporte público convencional, o transporte a pedido e o transporte colaborativo. Sublinhou a estratégia municipal proposta e reconhece esta realidade e aponta para a realização de um estudo específico sobre acessibilidade, com enfoque na correlação entre oferta, procura e necessidades reais da população. Salientou ainda a importância de reavaliar o modelo de distribuição e funcionamento das extensões de saúde, não apenas quanto à sua localização, mas também no que respeita aos serviços que nela podem ser prestados, beneficiando de novas tecnologias, teliagnóstico e equipamentos móveis. Defendeu que estas soluções devem permitir uma maior proximidade e uma oferta mais robusta, sem depender exclusivamente do Centro de Saúde do Fundão. Reconheceu que este processo está intrinsecamente ligado à questão dos recursos humanos, mas advertiu que a sua escassez não deve ser um impedimento à adoção de uma visão reformista.

Quanto à segunda questão, relacionada com a clínica privada que alegadamente deixou de assegurar meios complementares de diagnóstico no âmbito do SNS, nomeadamente mamografias e ecografias mamárias, afirmou não dispor ainda de informação concreta, mas comprometeu-se a procurar esclarecimentos. Sublinhou a importância da questão, tanto mais que, a confirmar-se, compromete a acessibilidade à saúde, forçando os utentes a deslocações mais longas. Indicou



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ainda que os dados disponíveis já apontam para a necessidade de reforçar os rastreios oncológicos, em particular no concelho.

Prosseguindo a sua intervenção, o Senhor Presidente reiterou o agradecimento à equipa responsável pela apresentação do estudo e informou que na sequência da próxima Assembleia Municipal agendada para o dia 30 de junho, será partilhado o documento e a respetiva apresentação. Referiu ainda a possibilidade de se realizar uma sessão adicional, preferencialmente dirigida aos membros da Assembleia Municipal, para eventual aprofundamento da discussão, podendo assumir também carácter público, caso se justifique.

Relativamente ao período de consulta pública e tendo em vista o calendário eleitoral e a realização da última assembleia do mandato em setembro, propôs o alargamento do prazo inicialmente previsto de trinta dias para quarenta e cinco dias, de modo a permitir a receção de contributos até à terceira semana de agosto, assegurando o tempo necessário para a sua análise e eventual integração no documento final.

Aprovação e submissão a discussão pública do “Relatório Voluntário Local”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 23 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Município tem vindo a desenvolver esforços no alinhamento das suas políticas e ações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS); Considerando que foi elaborado o Relatório Voluntário Local do Fundão (VLR), como documento aglutinador de todas as políticas de sustentabilidade levadas a cabo pela autarquia, refletindo os contributos das diversas áreas municipais, entidades parceiras e cidadãos, o qual permitirá ao Fundão, o reconhecimento e consolidação dos ODS como um roteiro a seguir, assumindo um caminho de inovação na instituição; Considerando que sob o princípio geral dos ODS, “que ninguém pode ficar para trás”, foram desenvolvidas ao longo de um ano um conjunto de ações que procuraram recolher a visão que cada um pretende para o futuro deste concelho, particularmente da autarquia, da academia, dos jovens, das juntas de freguesia, dos membros da assembleia municipal e das empresas; Considerando que o referido relatório constitui um instrumento essencial de monitorização, avaliação e comunicação pública das ações e metas alcançadas no âmbito da Agenda 2030, comprometendo - se o Município do Fundão, a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável aprovados, por unanimidade, pela Assembleia-Geral das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015; Considerando que esta Agenda é um plano de ação para as pessoas, para o planeta e para a prosperidade, visando fortalecer a paz universal com maior liberdade, sendo uma jornada coletiva, entre países, municípios e instituições;



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que o VLR é um instrumento representativo da ação municipal no cumprimento dos ODS e uma ferramenta com potencial para estimular a mobilização cívica, fomentando parcerias e investimentos para o alcance dos objetivos globais; Considerando que o VLR é um documento estratégico que nasceu do contributo de muitas perspectivas e visões para o futuro que todos queremos para o concelho, em especial das diferentes orgânicas da autarquia que se empenharam na sua conceção e construção, mas também de todos os eleitos e sociedade civil que foram determinantes para incorporar uma visão holística de um caminho comum, onde todos cabem e que procure garantir que o Fundão seja, no futuro, mais sustentável no plano ambiental, económico e social, **Proponho face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de: 1.**

aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Relatório Voluntário Local do Fundão (VLR), elaborado no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33.º e da alínea h) do n.º 1 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, ora junto em anexo à presente proposta e que dela passa a fazer parte integrante (Doc. n.º 1) e posterior submissão a discussão pública, ao abrigo do n.º 5 do artigo 267.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 98º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, em consonância com os princípios da transparência administrativa e da boa governação, previstos no mesmo diploma.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação e submissão a discussão pública do “Relatório Voluntário Local”)

Abstiveram-se, os Senhor Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Relativamente a este ponto, o Senhor Presidente referiu que o Relatório Voluntário Local é um documento cuja preparação tem já um historial de vários anos, tendo-se intensificado significativamente ao longo do último ano. Informou que o documento apenas ficou consolidado nos últimos dias, o que permitiu o seu agendamento para apreciação e proposta de submissão a discussão pública. Destacou que o relatório ainda carece de alguns ajustamentos e validações finais, incluindo a adição de um texto introdutório da sua autoria, mas sublinhou que já constitui uma base de trabalho sólida e abrangente, refletindo a estratégia e intervenção global do município no enquadramento dos ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, referindo que foi feito um trabalho progressivo de alinhamento com os dezassete ODS, inclusive em termos orçamentais, e que o processo envolveu metodologias participativas e colaborativas, como sessões



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

públicas, processos de cocriação, *Design Thinking* e contributos da sociedade civil e demais atores locais. Sublinhou a importância de dar início ao período de discussão pública do documento, destacando que o município terá ainda duas Assembleias Municipais antes do final do mandato e que está prevista a participação, nas próximas semanas, em iniciativas no âmbito das Nações Unidas relacionadas com estes relatórios. Sublinhou que poucas autarquias, especialmente na área da saúde e no âmbito dos ODS, têm desenvolvido este tipo de trabalho, o que torna o documento particularmente relevante. Solicitou, por isso, que o documento seja aceite como base de trabalho e colocado em discussão pública, referindo que o mesmo voltará obrigatoriamente a reunião de câmara e a Assembleia Municipal após esse período, adiantando que à semelhança do que foi feito com o plano da saúde, proporá a realização de uma sessão de apresentação dedicada ao Relatório voluntário Local, dirigida aos membros da Assembleia Municipal e aberta aos demais vereadores que assim o desejem.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vice-presidente cumprimentou todos os presentes e iniciou a sua intervenção salientando a extrema importância do documento em causa para o Município do Fundão, referindo que este não é apenas relevante para a autarquia, mas representa o documento mais abrangente e participado alguma vez construído pelo município. Explicou que o documento foi elaborado de base para o topo, envolvendo todas as orgânicas da Câmara Municipal, com contributos de todos os pelouros, tratando-se de um plano de desenvolvimento sustentável intitulado “Fundão mais Sustentável”, que integra cerca de setecentos projetos atualmente em desenvolvimento. Referiu que este processo foi iniciado sob lema central dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, “Ninguém fica para trás” o que motivou uma ampla abertura do processo à sociedade civil. Para tal foram realizadas diversas sessões participativas, envolvendo a academia, o setor educativo incluindo os mais jovens, os empresários, as Juntas de Freguesia e a Assembleia Municipal, sublinhando que este é um documento que se pretende dinâmico e permanentemente aberto, não sendo uma obrigação legal para os municípios, mas sim uma escolha consciente baseada na convicção de que a sustentabilidade global só se alcança com ação local. Destacou que o Município do Fundão pertence a um grupo muito restrito de municípios portugueses com trabalho estruturado na área da localização dos ODS – Objetivos Desenvolvimento Sustentável e afirmou sentir uma responsabilidade acrescida nesse âmbito, não apenas pelo compromisso global assumido desde 2015, mas também por o Secretário-Geral das Nações Unidas, Eng.º António Guterres ser natural do concelho do Fundão, o que reforça motivação do município em assumir um papel ativo neste domínio.

Continuando, destacou os três pilares fundamentais da sustentabilidade, social, ambiental e económica, como estruturantes do documento elaborado, com forte ligação à academia, em



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

particular à Universidade Católica Portuguesa, através do SESOP – Centro de Estudos e Sondagens de Opinião da Universidade Católica Portuguesa. Referiu que o plano inclui cento e sessenta e nove medidas mensuráveis, alinhadas com o dezassete ODS, selecionadas entre os cerca de setecentos projetos municipais, os quais constatarão como apêndice do relatório. Em cada um dos ODS foram destacados os projetos mais relevantes com potencial transformador para o futuro do concelho. Acrescentou que o Município do Fundão integra, a nível nacional o grupo de municípios com VLR – Relatórios Voluntários Locais, sendo também membro da secção dos ODS da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, acrescentando que em parceria com outros municípios e entidades, constitui ainda a Iniciativa Lusófona dos Municípios ODS, com participação ativa em fóruns internacionais, nomeadamente em Genebra no World Urban Forum realizado no Cairo e no High-Level Political Forum das Nações Unidas em Nova Iorque, onde o município esteve presente no ano anterior e voltará a estar representado no próximo mês de julho, pelo Senhor Presidente da Câmara.

Concluiu a sua intervenção reiterando que se trata de um documento aberto e flexível, cujo principal objetivo é ser colocado em discussão pública, estando permanentemente disponível para acolher contributos, não só dos representantes políticos, mas também da sociedade civil em geral.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente começando por agradecer a intervenção do Senhor Vice-presidente e sublinhar a importância do documento em apreço, que, como foi referido se organiza essencialmente em duas partes.

A primeira corresponde ao relatório propriamente dito e a segunda a um documento mais sintético, e por isso mesmo mais exigente porque, fazer síntese é muitas vezes mais difícil do que desenvolver em detalhe todos os elementos, realçando que este esforço de condensação é particularmente desafiante, tendo em conta que os ODS abrangem todas as áreas de intervenção do município. Referiu também que esta segunda parte do documento representa um exercício que remonta a cerca de sete anos, fruto de uma parceria com a SESOP da Universidade Católica, de que o município é membro fundador. Acrescentou, tratar-se de um dos aspetos mais relevantes e frequentemente apontados como complexos dos ODS, a criação de métricas e indicadores específicos. Isto porque, sendo os ODS definidos a um nível macro é essencial traduzi-los para uma escala local e adaptá-los às realidades concretas dos territórios.

Sublinhou ainda que este trabalho, iniciado há vários anos, tem permitido a construção progressiva de uma ferramenta de posicionamento, nomeadamente a nível sub-regional, NUTS II, ajudando a identificar áreas em que a intervenção municipal pode e deve ser reforçada. Trata-se, assim, de uma abordagem ainda em grande parte piloto, marcada por uma lógica comparativa e pela necessidade de dispor de indicadores e variáveis mensuráveis, que façam sentido para o



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

contexto específico de cada território ou entidade. Neste sentido, o Senhor Presidente defendeu que o documento seja colocado em livre discussão pública, com o objetivo de, ao longo dos próximos meses, recolher contributos adicionais, numa lógica ainda mais aberta do que a adotada para o documento da saúde. Sublinhou que este é um daqueles documentos que importa “pôr a andar”, porque o mais difícil é precisamente dar início ao processo. Ainda assim, trata-se de um documento por natureza inacabado, um trabalho em construção contínua, sujeito a atualizações e melhorias constantes.

Para concluir, agradeceu o envolvimento de todos, sublinhando a complexidade de um documento feito a muitas mãos, o que exige um esforço adicional de coordenação. Destacou ainda o apoio especializado do senhor Professor Pedro Mateus das Neves, que acompanhou este processo desde o início e que, tendo estado também envolvido no SESOP, foi uma peça importante na estruturação do documento e no apoio ao seu desenvolvimento.

Neste momento usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento, começando por reconhecer que relativamente a este ponto, e como já tinha sido referido pelo Senhor Vice-presidente, trata-se de fato de um documento de extrema importância para o município, tendo em conta a sua natureza estratégica. Contudo, lamentou que o Senhor Vice-presidente não tenha assumido, na sua intervenção, que teria sido desejável e, na sua opinião, necessário que o documento tivesse chegado atempadamente aos vereadores, em especial da oposição, assinalando que o mesmo foi distribuído já durante o decorrer da sessão, o que a seu ver, compromete seriamente a possibilidade de uma análise rigorosa e de uma participação construtiva por parte dos eleitos.

Recordou ainda que esta sessão tinha inicialmente uma outra data marcada, tendo sendo, entretanto, reagendada o que orna ainda mais difícil compreender a razão pela qual um documento desta relevância, e cuja preparação certamente não terá sido feita nos últimos dias, não foi disponibilizada com a devida antecedência.

Nesse sentido, sublinhou que perante estas circunstâncias não será possível, da sua parte fazer uma análise crítica fundamentada ou apresentar contributos relevantes, como sucedeu no processo da estratégia municipal de saúde.

Assim, e para não inviabilizar o seguimento do processo e a sua desejável abertura a discussão pública, informou que os senhores vereadores do Partido Socialista optarão pela abstenção.

Concluiu reforçando que esta decisão visa precisamente permitir que o documento siga o seu curso e seja amplamente debatido, como se exige de qualquer instrumento com esta dimensão estratégica.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Usou novamente da palavra o senhor Presidente, agradecendo a intervenção da senhora vereadora e esclarecendo que, relativamente à calendarização da entrega do documento, foi ponderado se se faria um esforço final para o mesmo poder ser incluído na reunião de câmara. Explicou que a decisão de o integrar na ordem de trabalhos foi sua, considerando que, após conversa com o Senhor Vice-presidente, se concluiu que seria mais relevante colocá-lo já em discussão, inclusive com vista a uma posterior votação.

Sublinhou que, para o documento ser formalmente submetido à Assembleia Municipal, é necessária a sua passagem prévia pela câmara, sendo esse o procedimento institucional obrigatório. Reconheceu o esforço das equipas sob coordenação do Senhor Vice-presidente que trabalharam com celeridade e em horário extraordinário, permitindo apresentar uma versão evoluída, inclusive com elementos gráficos.

Referiu ainda que a intenção nesta fase não é discutir o conteúdo em profundidade, mas sim solicitar a colaboração de todos os vereadores para que este documento, que se pretende colaborativo e participado, possa ser lançado e partilhado publicamente. Enfatizou a importância de o concelho do Fundão integrar esta primeira vaga de relatórios voluntários locais sobre os ODS, nomeadamente tendo em conta o calendário internacional, incluindo momentos relevantes no âmbito das Nações Unidas.

Usou novamente da palavra o Senhor Vice-presidente, referindo que, relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora, assume integralmente a responsabilidade pelo atraso na disponibilização do documento, não se tratando de “meia culpa”, mas de total responsabilidade.

Justificou a decisão com a relevância do momento, atendendo ao facto de o município se encontrar na reta final do atual mandato e, sobretudo, por estar prevista a participação do Município do Fundão no High-Level Political Forum das Nações Unidas, em Nova Iorque. Assim considerou essencial que o documento pudesse, pelo menos, estar em fase de discussão pública.

Reconheceu que não foi cumprido o prazo regulamentar de quarenta e oito horas para envio dos documentos, pelo que, com sentido de responsabilidade, pediu a compreensão dos restantes membros do executivo, assumindo plenamente as consequências dessa decisão.

Interveio de novo o Senhor Presidente, para concluir, afirmando que o que está em causa nesta fase é o lançamento do documento para discussão pública, sublinhando que esta opção se justifica, nomeadamente, pelas questões que já foram devidamente referidas ao longo da sessão.

Prestação de Contas Consolidadas – ano 2024

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2025, e que se transcreve:



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

“Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas. Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2024, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos. Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2024. Junta-se para conhecimento a prestação de Contas definitiva da ViverFundão, E.M. do ano 2024, que sofreu uma pequena alteração solicitada pelo Revisor Oficial de Contas da empresa municipal, e que não alterou o resultado final. Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro e remetidos ao Tribunal de Contas.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Prestação de Contas Consolidadas – ano 2024)

Abstiveram-se, os Senhor Vereadores Dra. Joana Bento e Prof. João Correia.

Relativamente a este ponto, usou da palavra o Senhor Presidente para explicar que, como habitualmente, após a aprovação das contas anuais, é apresentado o documento de contas consolidadas. Este documento inclui além das contas da Câmara Municipal e da Empresa Municipal, outras entidades onde o município detém participações. Esclareceu que na sua maioria, essas participações são residuais, com exceção dos sistemas integrados de resíduos e saneamento, onde as participações são ligeiramente mais significativas.

Destacou que o resultado líquido consolidado aumentou, passando de um milhão cento e trinta e um mil euros para um milhão cento e sessenta e seis euros, refletindo um desempenho global positivo das participações do município. Acrescentou que também se registou uma redução da dívida consolidada, que passou de dois milhões cento e cinquenta mil euros, considerando apenas a Câmara Municipal, para dois milhões duzentos e trinta e sete mil euros, considerando as entidades com participação municipal, aplicando-se o princípio da proporcionalidade.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O ativo líquido do grupo consolidado também cresceu, aumentando cerca de três virgula oito milhões de euros, passando de cento e sessenta e sete milhões de euros para cento e setenta e um milhões, traduzindo um reforço da vertente patrimonial do grupo municipal.

O senhor presidente referiu, por fim, que, apesar de se tratar de um documento de natureza técnica, estes indicadores são relevantes para a análise da situação financeira global e colocou-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aprovação da “Definição do Modelo para Emissão de Declaração de Interesse Municipal para a Instalação de Parques Solares”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 17 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando os compromissos nacionais e europeus assumidos no combate às alterações climáticas, bem como a necessidade de validar os processos de licenciamento e operacionalização dos projetos de produção de energia a partir de fontes renováveis, cumpre enquadrar as exigências locais com os normativos legais em vigor; Considerando que os parques solares são equipamentos com uma grande ocupação do solo gerando fortes impactos no território que deverão ser devidamente ponderados por parte dos municípios. Considerando que face à atual conjuntura energética e ambiental, marcada pela urgência da transição para um modelo energético mais seguro, sustentável e economicamente acessível, e com o objetivo de reduzir a dependência de combustíveis fósseis, importa adotar medidas que auxiliem e orientem a instalação de projetos de energias renováveis no território municipal; Considerando a necessidade de simplificar e tornar mais céleres os procedimentos administrativos respeitantes aos projetos de energias renováveis, quer a nível urbanístico, quer a nível ambiental, através, nomeadamente, da exploração de centros electroprodutores, tal como preconizado a nível europeu, utilizando fontes de energia renováveis, garantindo uma maior autonomia energética e, simultaneamente, uma maior segurança do abastecimento;

Considerando a importância de garantir uma transição energética justa, célere e sustentável, conforme preconizado na panóplia de legislação relativa à presente temática, designadamente: a) O Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que “estabelece a organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (EU) 2019/944 e a Diretiva (EU) 2018/2001”; b) O Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, que “aprova medidas excecionais que visam assegurar a simplificação dos procedimentos de produção de energia a partir de fontes renováveis”; c) O Decreto-lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, que “altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

fontes renováveis”; d) O Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que “*procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais*”; Considerando que coexistem no nosso ordenamento jurídico dois regimes distintos de produção de energia: a) Regime de Produção Distribuída: Autoconsumo e Unidades e Pequena Produção (UPP), projetos abaixo de 1 MW de potência, regulados pelo Decreto-Lei n.º 153/2014, de 20 de outubro; b) Regime de Produção para venda à Rede Elétrica de Serviço Público (RESP), projetos acima de 1 MW de potência - regulados pelo Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto, alterado e republicado através do Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho (qualquer que seja o destino final da energia elétrica produzida: injeção na RESP ou autoconsumo); Considerando que uma unidade de pequena produção pode ser detida por qualquer pessoa singular ou coletiva, bem como por condomínios de edifícios organizados em propriedade horizontal que disponham de um contrato de compra de eletricidade celebrado com um comercializador; Considerando que, para além disso, o regime da pequena produção (PP) prevê que entidades terceiras (como, por exemplo, empresas de serviços energéticos), quando autorizadas pelo titular da instalação de consumo, possam instalar uma unidade de pequena produção naquele local, mediante contrato celebrado entre o titular da instalação de consumo e o terceiro interessado; Considerando que as unidades de pequena produção (com potência instalada inferior ou igual a 1 MW), apresentam características específicas, nomeadamente, em termos de dimensão e de exigências de ligação à rede, que tornam este tipo de projetos não suscetíveis de provocar impactes negativos significativos, não sendo assim necessária a sua submissão ao procedimento de apreciação prévia estabelecido no artigo 3.º do regime jurídico de AIA; Considerando que a simplificação do processo de licenciamento para as unidades de pequena produção, atualmente legislado pelo recente Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, dispensa a consulta a entidades externas à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) à exceção do Operador da Rede de Distribuição (ORD) que deverá avaliar e, caso tenham viabilidade, emitir as condições de ligação à rede de cada Unidade de Pequena Produção (UPP); Considerando, em suma, o enquadramento legal que isenta as unidades de pequena produção (≤ 1 MW) de avaliação de impacto ambiental (AIA) e de outros procedimentos prévios, por não implicarem impactes negativos significativos; Considerando a necessidade de responder eficazmente às crescentes solicitações para instalação de parques solares e eólicos neste município, através da definição de critérios técnicos, territoriais e socioambientais, garantindo equidade e transparência no processo de decisão Considerando que o n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do PDM determina que “*A instalação de parques solares e parques eólicos depende de declaração de interesse municipal, emitida pela Assembleia Municipal.*”; Considerando que a Declaração de Interesse Municipal visa atestar a relevância estratégica de um projeto energético para o território, permitindo o seu



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

enquadramento no planeamento municipal e a obtenção de pareceres favoráveis em sede de controlo prévio municipal, nomeadamente no que respeita ao uso do solo; Considerando que a necessidade de cumprimento do disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Fundão (PDM), torna essencial estabelecer critérios claros e objetivos para a emissão de Declarações de Interesse Municipal (DIM), para este fim, condição necessária à instalação de parques solares e parques eólicos no território concelhio; Considerando que, nessa medida, impõe-se ao executivo municipal a necessidade de aprovar os critérios a ter em conta na instalação de parques solares e parques eólicos, com capacidade superior a 1 MW de potência, assim como dispensar as pequenas unidades do cumprimento do n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, **Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, designadamente, o disposto no Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, no Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, no Decreto-lei n.º 72/2022, de 19 de outubro, no Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, e no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que a Câmara Municipal delibere no sentido da aprovação o seguinte, sem prejuízo de eventuais medidas de compensação a serem aprovadas por parte da administração central:**

1 – Exclusão de Unidades de Pequena Produção do requisito de DIM – Não considerar parque solar, logo não se justificar a aplicação do disposto no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, as unidades abaixo indicadas, desde que a potência instalada seja igual ou inferior a 1 MW, ficando assim dispensadas da Declaração de Interesse Municipal, a saber:

- **Unidades de Pequena Produção (UPP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 153/2014, 23.01;**
- **Microprodução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 363/2007, 02.11;**
- **Miniprodução, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 34/2011, 08.03.**

2 – Elementos indicativos que deverão constar da memória descritiva a apresentar para análise de pedidos de DIM Aprovar para fundamentar a análise e decisão sobre os pedidos de Declaração de Interesse Municipal (DIM), para este fim, projetos relativos à instalação de parques solares, com potência superior a 1 MW, conforme formulário que se junta:

2.1 - Articulação com o Território – Alinhamento com o Plano Diretor Municipal (PDM) e estratégias territoriais locais; – Localização em áreas com menor sensibilidade ambiental e patrimonial; – Não concentração excessiva de projetos em continuidade física sem respetiva análise cumulativa de impactes.

2.2 – Redução do Impacto na Biodiversidade e na Paisagem – Mitigação de impactes ambientais e integração paisagística; – Redução da pegada ecológica e valorização dos serviços de ecossistema; – Combate à pobreza energética dos edifícios; – Plano



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

de reposição do solo após o fim de vida útil da infraestrutura ou cessação da exploração; – Compatibilidade com atividades agro-silvo-pastoris (integração agrolvoltaica); – Reflorestação com espécies de árvores autóctones em áreas definidas pela comunidade local. 2.3 – Medidas de Compensação – Criação de emprego e envolvimento de empresas e trabalhadores locais; – Integração em Unidades de Autoconsumo para as Comunidades de Energias Renováveis (CER); – Proposta de medidas de compensação não pecuniárias, como: – investimentos em mobilidade; – apoio a projetos de relevante impacto social; – promoção de projetos culturais e artísticos; – apoio ao empreendedorismo local; – investimento em eficiência energética; 2.4 – Requalificação de estradas e/ou caminhos vicinais na área de influência dos projetos; 2.5 – Apresentação de Relatório de Participação Pública e Envolvimento das comunidades locais, fomentando a transparência e o envolvimento comunitário. 3 – Aprovação de Formulário de Requerimento Aprovar o modelo de formulário em anexo à presente proposta (Anexo I), de preenchimento obrigatório pelos promotores, como instrumento de análise estruturada e fundamentação das propostas a remeter à Assembleia Municipal. 4 – Condicionamento da DIM Determinar que a aprovação da Declaração de Interesse Municipal fique condicionada à decisão final no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), caso seja exigido e o mesmo ainda esteja pendente à data da emissão da DIM. 5 – Alcance da DIM Clarificar que a Declaração de Interesse Municipal a emitir ao abrigo do presente enquadramento, produz efeitos apenas para o previsto no n.º 7 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, não se confundindo com outras declarações eventualmente exigidas por outros regulamentos municipais (ex: Regulamento - Plano Estratégico para a Inovação do Município do Fundão, outros) e/ou outra legislação em vigor. Nestes termos, proponho submeter a presente proposta a votação desta Câmara Municipal e, em caso de aprovação, que se dê conhecimento à Assembleia Municipal da presente decisão, para os devidos e legais efeitos.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da “Definição do Modelo para Emissão de Declaração de Interesse Municipal para a Instalação de Parques Solares”)

A Senhora Vereadora Dra. Joana Bento referiu que, relativamente ao ponto 2.5 *Apresentação de Relatório de Participação Pública e Envolvimento das Comunidades Locais, fomentando a transparência e o envolvimento comunitário* – seria essencial que, para que a declaração de



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

interesse municipal fosse verdadeiramente capaz de estabelecer uma relação com a comunidade, constasse no documento a obrigatoriedade da realização de, pelo menos, uma sessão pública de esclarecimento dirigida às populações da área envolvida, fosse esta constituída por uma ou mais freguesias.

O Senhor Presidente acolheu a proposta, tendo sido deliberado acrescentar ao ponto 2.5 a seguinte redação final: “nomeadamente desde a realização da discussão pública, que explicitem o que possam ter sido reuniões com as entidades locais, Juntas de Freguesia e Assembleias de Freguesia, assim como com a comunidade da área de influência do parque fotovoltaico.” O executivo concordou com a sugestão apresentada.

Ainda sobre este ponto o Senhor Presidente sublinhou que este modelo surge da necessidade de reforçar a avaliação integrada dos projetos de instalação de parques fotovoltaicos, tendo em conta o aumento da procura verificado nos últimos anos e só será atribuída caso o projeto cumpra integralmente as normas de ordenamento e tenha parecer favorável no estudo de impacto ambiental.

Explicou que, no âmbito do novo Plano diretor Municipal, o Município do Fundão adotou uma abordagem pioneira ao exigir, além do cumprimento das regras de ordenamento do território e dos eventuais estudos de impacto ambiental, a emissão de uma declaração de interesse municipal, a aprovar pela Assembleia municipal. Esta visa avaliar de forma mais ampla os impactos sociais, económicos e ambientais destes projetos, promovendo uma perspetiva de sustentabilidade mais abrangente e equilibrada.

Prosseguindo, destacou que esta exigência se aplica apenas a projetos de maior escala, definindo-se um limiar mínimo de um megawatt de potência, de forma a não penalizar iniciativas de autoconsumo de pequena dimensão. Referiu ainda que, tendo em conta a entrada em vigor recente do novo PDM – Plano diretor Municipal, importa agora clarificar quais os elementos necessários para instruir os pedidos de declaração de interesse municipal. Assim, foi elaborado um modelo com critérios e uma *checklist* que os promotores devem cumprir, incluindo informação sobre envolvimento das comunidades locais, mitigação de impactos, contributos para combater a pobreza energética e medidas de compensação local, sublinhando que esta metodologia visa assegurar maior transparência, igualdade de tratamento e fundamentação das decisões, reforçando também o papel da comunidade na avaliação destes investimentos. Afirmou que, embora este processo não tenha natureza proibitiva nem permissiva, pretende garantir uma distribuição justa dos benefícios associados aos projetos, nomeadamente através do incentivo à criação de comunidades de energia ou de autoconsumo, especialmente junto das populações mais afetadas.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu referindo que, apesar de o documento poder ser aprovado por despacho, a sua importância justifica a sua apreciação em reunião de câmara, uma vez que estabelece princípios orientadores, critérios técnicos e uma visão estratégica para o desenvolvimento sustentável do território.

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Vereadora Dra. Joana Bento. Referiu ter analisado atentamente os elementos indicativos a incluir na memória descritiva da proposta, manifestando total concordância no ponto 2.2, relativo à redução do impacto na biodiversidade e na paisagem. Do mesmo modo, expressou pleno acordo com o ponto 2.5, que trata da apresentação de relatório de participação pública e do envolvimento das comunidades locais, sublinhando a importância da transparência e do envolvimento comunitário. Contudo, considerou essencial que, para que a Declaração de Interesse Municipal se traduzisse numa verdadeira ligação com a comunidade, fosse incluída a obrigatoriedade de realização de, pelo menos, uma sessão pública de esclarecimento com as populações das freguesias abrangidas. Recordou, a título de exemplo, o caso Argemela, em que, apesar da realização de uma sessão pública promovida por uma Assembleia de Freguesia, a entidade promotora se recusou a prestar esclarecimentos. Assim, defendeu a inclusão formal da obrigatoriedade de uma sessão pública, bem como a audição, ainda que não vinculativa, das respetivas Assembleias e Juntas de Freguesia. Concluiu que a presença ativa destes três elementos, Assembleia de Freguesia, Junta de Freguesia e comunidade local, através de um reforço da participação pública, seria determinante para garantir que a DIM fosse, de facto, feita no melhor interesse municipal.

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Dra. Joana Bento e aceitou a proposta apresentada, considerando-a pertinente. Explicou que, apesar de o formulário prever de forma aberta a necessidade de participação pública, a expectativa do município é que os relatórios incluam a identificação clara das entidades com quem houve contacto, os timings e o calendário das ações realizadas, bem como o grau de abertura e transparência do processo.

Sublinhou, que embora empresas privadas não esteja legalmente obrigada a realizar processos formais de discussão pública, é fundamental garantir um processo de participação justo, permitindo que os cidadãos compreendam e absorvam o conteúdo e os impactos dos projetos, que muitas vezes envolvem documentos técnicos e complexos, como os estudos de impacto ambiental.

O Senhor Presidente reforçou que deve constar expressamente no formulário que se exige, pelo menos, uma reunião pública de esclarecimento com as comunidades locais e comunidades locais e contactos com as Juntas de Freguesia, Assembleias de Freguesias e o próprio município, na área de influência do projeto. Abriu ainda a possibilidade de outras formas de envolvimento



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

comunitário, como sessões com movimentos associativos ou forças vivas locais, desde que se respeite este mínimo exigido.

Referiu também que, no atual contexto legal, alguns projetos fotovoltaicos entram nos municípios através de processos simplificados de comunicação prévia, ao abrigo do Simplex, o que pode limitar a capacidade de avaliação municipal. Foi precisamente para colmatar essas falhas que se instituiu a Declaração de Interesse Municipal, garantindo assim que todos os elementos relevantes do processo de licenciamento estejam disponíveis e que haja clareza sobre a localização exata dos painéis e demais infraestruturas de forma a permitir uma análise rigorosa dos impactos.

Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, deu início a um processo de descentralização autárquico; Considerando a publicação, a 30 de janeiro, do diploma setorial – Decreto-Lei n.º 23/2019 -, que veio concretizar, ao abrigo do artigo 13.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da **saúde**, designadamente a gestão, manutenção e conservação de viaturas afetas aos cuidados de saúde; Considerando que o Município do Fundão pretende estabelecer os termos e condições da cooperação para com a Unidade Local de Saúde Cova da Beira, E.P.E., visando a gestão dessas viaturas; Considerando que compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (artigo 33.º, n.º 1, alínea u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações); **proponho, face aos fatos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea g) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do protocolo, a celebrar entre o Município do Fundão e a Unidade Local de Saúde Cova da Beira, E.P.E., que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Fundão e a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, E.P.E.)





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando: Que o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos pretendem celebrar um Protocolo de Cooperação, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, tendo em vista a comparticipação nas obras de requalificação das antigas instalações da creche e pré-escolar, com o objetivo de as adaptar para o funcionamento como ERPI. **Proponho, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos em anexo à presente proposta.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e o Centro de Assistência Social dos Três Povos)

Aprovação da minuta do acordo de cedência e utilização de dados a celebrar entre o Município do Fundão e o INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o INESC TEC é uma associação privada sem fins lucrativos, com estatuto de utilidade pública, que se centra em atividades de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, transferência de tecnologia, consultoria avançada e formação, e pré-incubação de novas empresas de base tecnológica; Considerando que o Município do Fundão é uma pessoa coletiva de direito público; Considerando que no projeto CitiLink, financiado pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia, no âmbito do programa PRR – investimento “RE-C05-i08-Ciência Mais Digital”, ao abrigo do concurso para projetos de Inteligência Artificial, Ciência dos Dados e Cibersegurança de relevância na Administração Pública, o Município do Fundão vai disponibilizar ao INESC TEC, enquanto parceria do projeto, o acesso às atas do presente mandato com data de início de 2021 das reuniões camarárias; Considerando que a cedência supra enunciada irá permitir dar cumprimento ao objetivo do projeto CitiLink, a saber, criar algoritmos de inteligência artificial com foco no processamento da linguagem natural para facilitar a compreensão das atas das reuniões camarárias, nomeadamente através do desenvolvimento de





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

modelos de NPL em Português Europeu; Considerando que o presente acordo estabelece os termos da cedência das atas das reuniões camarárias ao INESC TEC, com o objetivo de permitir as atividades de investigação e desenvolvimento do INESC TEC, quer no âmbito do projeto de investigação – CitiLink, quer em projetos de investigação futuros; **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a minuta de Acordo de Cedência e Utilização de Dados a celebrar entre o Município do Fundão e a INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência, que segue em anexo à presente proposta e dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do acordo de cedência e utilização de dados a celebrar entre o Município do Fundão e o INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência)

Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alpedrinha

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 16 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Freguesia de Alpedrinha solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar as obras de calçetamento das bermas e de encaminhamento das águas pluviais na Estrada da Estação, no troço compreendido entre o cruzamento para o cemitério até a passagem de nível; Considerando que se trata de uma intervenção urgente e necessária, face ao elevado grau de degradação das bermas, acentuado pela erosão provocada pelas águas pluviais, situação que compromete a segurança rodoviária de quem circula nesta via; Considerando que a realização desta obra contribuirá para a melhoria das condições de circulação e segurança dos munícipes, bem como a preservação da infraestrutura viária; Considerando que o pedido está devidamente instruído nos termos do disposto no artigo 8.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias; **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea b) do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a minuta do contrato-programa que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante, atribuindo-se um apoio financeiro no valor de €23.328,08 (vinte



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

e três mil trezentos e vinte e oito euros e oito cêntimos). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Fundão e a Freguesia de Alpedrinha)

Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACOS – Associação de Agricultores do Sul

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vereador Dr. Pedro Neto, datada de 23 de maio de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a ACOS é uma Associação de Agricultores de âmbito regional, criada em 27 de setembro de 1983 e conta atualmente com cerca de 2 000 associados; Considerando que a ACOS tem por fim o desenvolvimento da agricultura, da pecuária, da floresta, da agroindústria e de todas as atividades do meio rural, nos seus aspetos científicos, técnicos e socioeconómicos e a defesa dos interesses dos seus associados enquanto produtores agrícolas, pecuários, florestais, agroindustriais e outros empresários; Considerando que a esfera de atuação da ACOS tem vindo a alargar-se constantemente em resultado de um trabalho continuado e consistente na criação de mais-valias para os seus associados e na procura de respostas a novos desafios; Considerando que o presente Protocolo de Colaboração tem por objetivo fortalecer as relações institucionais entre a ACOS e o Município do Fundão, através do Centro Agrotech, promovendo a cooperação e o intercâmbio de conhecimentos, recursos e boas práticas nos domínios de atividade de cada entidade, com vista ao mútuo benefício; Considerando que as atividades a desenvolver no âmbito deste Protocolo de Colaboração poderão abranger todas as áreas consideradas pertinentes por ambas as partes, nomeadamente: a) Desenvolvimento e promoção de atividades no âmbito da formação profissional e qualificação de recursos humanos; b) Partilha e utilização de instalações, equipamentos e outros recursos técnicos e logísticos; c) Implementação de iniciativas conjuntas que contribuam para os objetivos institucionais de ambas as partes; d) Partilha e disseminação de conhecimento; e) Atividades de demonstração; f) Outras formas de colaboração que sejam identificadas e acordadas ao longo da vigência do Protocolo. Considerando que, nos termos da lei, compete à Câmara Municipal do Fundão “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do mesmo artigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações; Considerando que a assinatura do presente Protocolo supra identificado é de manifesto interesse para o nosso concelho; **Proponho, face aos considerandos, e em**



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

conformidade com o disposto no n.º 3 do art.º 35 da lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Colaboração que segue em anexo à presente proposta.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Fundão e a ACOS – Associação de Agricultores do Sul)

Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Flor de Oliveira

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 18 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Centro Social Flor de Oliveira solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a viabilizar a realização de uma homenagem ao Pároco António Gil Morão, a qual se concretizará através da iniciativa cultural intitulada “ECOS – Encontros Literários com a Comunidade”, bem como, apoio complementar em termos de infraestruturas e serviços logísticos indispensáveis à concretização do referido evento; Considerando que esta iniciativa se inspira na ação cívica, pastoral e jornalística do Padre António Gil Morão, pároco da freguesia de Orca entre 1964 e 1976, cuja postura participativa e interventiva marcou gerações e mobilizou a comunidade local, sendo que, em 2025 se assinala o centenário do seu nascimento; Considerando que esta iniciativa cultural constitui um projeto de base comunitária, desenvolvido em parceria com a Junta de Freguesia de Orca, o Jornal do Fundão, a Rádio Cova da Beira, o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto e o Agrupamento de Escolas do Fundão, tendo como principal objetivo a dinamização de um evento literário na freguesia de Orca, destinado à valorização e divulgação de autores locais e regionais; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social Flor de Oliveira, no valor de €7.000,00 (sete mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Centro Social Flor de Oliveira)

Declaração de Interesse Municipal – Campus Tecnológico do Fundão (retirado)

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente informou que o ponto iria ser retirado da ordem de trabalhos devido à não entrega da documentação necessária.





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa FMB – Caixilharia, Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 30 de maio de 2025, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego; Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que *«Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»*; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa a **Fmb - Caixilharia, Lda.**, contribuinte fiscal nº 513795456 com sede em Estrada do Freixial, Aldeia Nova do Cabo 6230-050 Aldeia Nova do Cabo, conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a empresa **Fmb - Caixilharia, Lda.**, constituída em 2015, sucedeu a uma empresa unipessoal fundada em 1996, com a atividade no ramo da serralharia civil, para os setores da habitação, comércio, serviços e indústria, C.A.E. - 43320 - Montagem de trabalhos de carpintaria e de caixilharia; Considerando que a empresa vai criar **mais 1 novo posto de trabalho no imediato e sendo expectável que possa aumentar**, associada a um investimento adicional na ordem dos **230 mil euros**; Considerando que, com o crescimento da atividade, a mudança de instalações torna-se necessária; Considerando



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, no prédio; • urbano, sito na BANDARRA, Zona Industrial do Fundão - Nascente A23, na cidade e concelho do Fundão, com a área de 2091 m2, terreno para construção, inscrito na matriz urbana nº 6265-P , descrito na conservatória do registo predial com o artº nº 1675 da Freguesia de Valverde e artº nº 3723 da freguesia do Fundão- **lote 209**; Considerando que a **Fmb - Caixilharia, Lda.**, apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Reconhecer o **interesse municipal** da empresa **Fmb - Caixilharia, Lda.**, contribuinte fiscal nº 513795456 com sede em Estrada do Freixial, Aldeia Nova do Cabo 6230-050 Aldeia Nova do Cabo; 2. Atribuir à empresa **Fmb - Caixilharia, Lda.**, uma **redução de 50 %** de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT) e Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), para efeitos da aquisição dos imóveis descritos acima; 3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa FMB – Caixilharia, Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI)

Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa Empi Beira – Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 29 de maio de 2025, e que se transcreve:

“Considerando a estratégia do Município do Fundão em matéria de atração de investimento, fomento da inovação e promoção do emprego; Considerando que essa estratégia de desenvolvimento pretende dinamizar a economia local, promovendo a sua diversificação, valorização, capacitação e internacionalização; Considerando que o desenvolvimento socioeconómico de um território se alicerça na competitividade e sustentabilidade, devendo para o efeito ser considerados os instrumentos e incentivos ao dispor dos investidores e das empresas em correlação com o impacto expectável dos respetivos investimentos e projetos empresariais; Considerando que o Município do Fundão criou instrumentos e normas regulamentares que



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

visam fomentar o investimento e a competitividade, dirigidos a empresas instaladas e a novos investimentos; Considerando que o Regime de Incentivos Extraordinários ao Investimento (RIEI), previsto no artigo 18.º-A do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais (RLCT) e também no artigo 19.º-A do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Fundão (RMUE), prevê que «Os projetos de investimento que pretendam fixar-se no concelho do Fundão ao nível do desenvolvimento de atividades económicas de natureza agrícola, comercial, industrial ou de prestação de serviços, desde que sejam relevantes para o desenvolvimento estratégico da economia do concelho e induzam a criação de postos de trabalho, podem vir a beneficiar de incentivos ao investimento»; Considerando que o RIEI prevê a concessão de incentivos fiscais e outros, tendo por referência a criação de postos de trabalho e a eventual classificação do investimento como projeto de interesse municipal; Considerando o teor do requerimento apresentado pela empresa a **Empi Beira - Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda.**, contribuinte fiscal nº 513949704 com sede em Zona Industrial do Fundão, Lote 69, no Fundão conforme documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzidos (ANEXO I); Considerando que a empresa **Empi Beira - Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda.**, com a atividade de comércio, reparação e manutenção de máquinas, equipamentos e peças para a indústria e construção civil, Importação e exportação- CAE - 46690 - Outras máquinas e equipamentos-, criada em 2016, com 2 trabalhadores; Considerando que, com o crescimento da atividade, a mudança de instalações torna-se necessária, estando prevista a mobilização de capitais com recurso a fundos europeus e a financiamento bancário, com o objetivo de reduzir a afetação de capitais próprios e assegurar uma estrutura financeira ajustada às exigências do mercado; Considerando que a empresa vai criar **mais 2 novos postos de trabalho**, associada a um investimento adicional na ordem dos **500 mil euros**; Considerando que a empresa declara que pretende desenvolver o seu projeto de investimento em instalações e equipamentos próprios, no prédio; • urbano, sito na BANDARRA, Zona Industrial do Fundão - Nascente A23, na cidade e concelho do Fundão, com a área de 2822 m2, terreno para construção, inscrito na matriz urbana nº 6270-P, descrito na conservatória do registo predial com o artº nº 1680 da Freguesia de Valverde e artº nº 3728 da freguesia do Fundão- lote 214; Considerando que a **Empi Beira - Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda.**, apresenta um forte potencial de impacto positivo na economia local e regional, nomeadamente em termos de investimento, criação de emprego, integrando-se na estratégia prosseguida pelo Município do Fundão. Proponho, face ao exposto e em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º conjugada com as alíneas ccc) e ff) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: 1. Reconhecer o **interesse municipal** da empresa Empi Beira - Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda., contribuinte fiscal n.º 513949704 com sede em Zona Industrial do Fundão, Lote 69, no Fundão; 2. Atribuir à empresa **Empi Beira - Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda** uma **redução de 50 %** de imposto municipal sobre a transmissão onerosa de imóveis (IMT) e Imposto Municipal sobre imóveis (IMI), para efeitos da aquisição dos imóveis descritos acima; 3. Enviar a presente proposta ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para aprovação naquele órgão, em cumprimento do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de Interesse Municipal da Empresa Empi Beira – Empilhadores, Peças e Assistência, Unipessoal Lda. e aprovação da redução de 50% do IMT e IMI)

Habitação a custos acessíveis – Sítio do Vale – Fundão – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 23 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 9 de junho de 2025, anexo à presente proposta, relativo à abertura do procedimento de concurso público para a formação de contrato de empreitada de obras públicas designada de **“Projeto de Habitação a Custos Controlados – Sítio do Vale”**; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Habitação a custos acessíveis – Sítio do Vale – Fundão – ratificação de despacho)

O Senhor Presidente referiu que este ponto diz respeito à ratificação do despacho relacionado com o projeto de habitação a custos acessíveis no Sítio do Vale, enquadrado no âmbito do programa do 1.º Direito. Sublinhou que este corresponde ao maior concurso público municipal de sempre, com um valor aproximado de catorze milhões de euros e cerca de noventa fogos. Alertou, no entanto, para as dificuldades significativas no setor da construção civil, destacando que um terço dos concursos lançados pelo município ficaram inicialmente desertos, tendo sido necessário repetir os procedimentos. Acrescentou que cinco empreitadas continuam sem



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

qualquer concorrente, o que revela falta de capacidade de resposta do mercado, muito condicionada pela escassez de mão de obra qualificada.

Sublinhou que o problema já não reside apenas no preço, uma vez que a legislação permite alguma flexibilidade na definição do preço base em função do interesse público, mas sim na incapacidade do setor em responder em tempo útil. Referiu também que os prazos exigentes associados ao financiamento público dificultam ainda mais a adesão dos empreiteiros, que face à falta de mão de obra, receiam não conseguir cumprir os prazos e incorrer em penalizações contratuais.

Por fim, defendeu que no âmbito das negociações em curso ao nível do Governo relativamente às políticas de habitação, seria importante considerar publicamente a possibilidade de alargamento de prazos, medida que, na sua opinião, poderia estimular uma maior procura e aumentar a adesão aos concursos públicos.

Aprovação da doação de um prédio urbano ao Município do Fundão, pelos herdeiros de Maria Helena Natália Diogo da Palma

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Dra. Alcina Cerdeira, datada de 17 de junho de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que o Sr. José Faisca Dias, através de e-mail datado de 17 de junho de 2025, manifestou a intenção de doar ao Município do Fundão um prédio urbano, sítio na Rua da Fonte Grande, no Fundão, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia do Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo Fundão sob o artigo 126.º e omissa na Conservatória do Registo Predial, imóvel que integra a herança de Maria Helena Natália Diogo da Palma, conforme documentação constante do processo administrativo; Considerando que o Município do Fundão é proprietário de um prédio urbano contíguo ao imóvel objeto da presente proposta de doação, o que potencia uma intervenção urbanística integrada e eficaz, designadamente no âmbito da estratégia municipal de habitação; Considerando o relevante interesse público na aceitação da referida doação, possibilitando a integração do imóvel no património municipal, com vista à sua futura afetação ao desenvolvimento de soluções habitacionais, contribuindo para o reforço da política municipal de habitação; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “*A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente*”; Considerando que, nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Proponho, em conformidade com a disposição**



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação respeitante do prédio urbano, sito na Rua da Fonte Grande, no Fundão, inscrito na respetiva matriz predial urbana da União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo sob o artigo 126º e omissa na Conservatória do Registo Predial, pertencente à Herança de Maria Helena Natália Diogo da Palma (NIF 106.708.708), devendo, para o efeito, intervir na escritura de doação todos os herdeiros habilitados, conforme resulta da escritura de habilitação de herdeiros constante do processo administrativo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de um prédio urbano ao Município do Fundão, pelos herdeiros de Maria Helena Natália Diogo da Palma)

Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2025 – ratificação de despacho

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 30 de maio de 2025, e que se transcreve:

“Considerando o teor do despacho proferido no dia 29 de maio de 2025, ora junto em anexo à presente proposta, relativo à aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja, a realizar nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2025, na Freguesia de Alcongosta; Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal, delibere no sentido de ratificar o Despacho ora junto em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das Normas de Participação e Funcionamento das Tascas e Outros Espaços de Comercialização da Festa da Cereja 2025 – ratificação de despacho)

Remoção de veículo abandonado na via pública – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 30 de maio de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que os resíduos são, por definição, coisas destituídas de interesse para quem as produz; Considerando que o seu correto e adequado tratamento representa um encargo cada



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

vez mais pesado para o seu detentor, pelo que este recorre, cada vez mais, a formas ilegais de eliminação; Considerando que o abandono de veículos em fim de vida é disso exemplo, uma vez que estes automóveis contêm uma multiplicidade de componentes classificados como perigosos; Considerando que tais resíduos, nos termos da Lista Europeia de Resíduos, constituem um problema ambiental e urbano, porquanto são uma fonte de perigo quer para a vida, quer para a saúde pública, quer para o próprio equilíbrio dos ecossistemas; Considerando que a Diretiva Comunitária n.º 2000/53/CE, de 18 de setembro, aprovada pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, aponta como objetivos primordiais a promoção da reutilização, da reciclagem e de outras formas de valorização de veículos em fim de vida, por forma a prosseguir um desenvolvimento sustentável; Considerando que o Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, o qual pretendia desenvolver um sistema integrado de gestão de veículos em fim de vida foi revogado, o qual foi substituído pelo Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, denominado Regime Unificado dos Fluxos Específicos de Resíduos, diploma que visa estabelecer o regime jurídico a que fica sujeita a gestão dos fluxos específicos de resíduos, nomeadamente os veículos abandonados e/ou em fim de vida; Considerando, por outro lado, que se continua a verificar o abandono de veículos automóveis na via pública, pese embora se encontre devidamente contemplada na legislação nacional a responsabilidade dos proprietários encaminharem os veículos em fim de vida para locais adequados, onde possam ser tratados de forma ambientalmente correta, **é inerente a conclusão de que um correcto tratamento desta questão de salubridade pública, pelas autoridades competentes, é absolutamente fundamental.** Por seu turno, no Município do Fundão este problema reveste-se de enorme importância, tendo em conta a quantidade de veículos abandonados na via pública, nomeadamente, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, é em número considerável. Assim sendo, considera-se necessária e premente a intervenção da edilidade para a resolução deste assunto. Considerando que, nos termos da alínea a), d) e f) do artigo 163.º do Código da Estrada, com as sucessivas alterações, encontram-se em situação de estacionamento abusivo todos os veículos estacionados há mais de 30 dias ininterruptos em local da via pública ou estacionados por tempo superior a 48 horas, quando apresentarem sinais exteriores evidentes de abandono ou de impossibilidade de se deslocarem com segurança pelos seus próprios meios; Considerando que o aludido diploma legal estipula que, os veículos que se encontrem em qualquer uma destas situações, podem ser removidos pelas autoridades competentes, nomeadamente, pela Câmara Municipal (artigo 164º); Considerando que os serviços de fiscalização municipal procederam à identificação de uma viatura que se encontra abandonada e estacionada abusivamente na via pública, conforme a informação n.º 171/2025, emitida em 14/05/2025, que se junta em anexo e





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

que faz parte integrante; Considerando que o veículo foi adequadamente identificado no que respeita à cor, à marca, à matrícula, ao local onde se encontra estacionado, bem como ao seu proprietário e respetiva residência, **Proponho, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar o procedimento administrativo de remoção dos veículos abandonados na via pública, em situação de estacionamento abusivo e em fim de vida, melhor identificado na tabela infra, de acordo com o estabelecido nos artigos 163.º e seguintes do Código da Estrada e Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, a saber:**

Matrícula	Marca	Cor	Local	Proprietário/Morada/ÓNUS
QN-15-87	Toyota Corolla	Branco	Rua Cidade de Castelo Branco - Fundão	Manuel Vaz De Carvalho Gomes NIF: 179.310.631

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Remoção de veículo abandonado na via pública – Fundão)

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Aurélio de Oliveira Marcelo – construção de habitação unifamiliar – Souto da Casa

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita em Damião Ferreira, Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aurélio de Oliveira Marcelo – construção de habitação unifamiliar – Souto da Casa)



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Claúdia Dias Lopes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de edifício de habitação unifamiliar, sita em Lavadeira, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Claúdia Dias Lopes e Outro – construção de habitação unifamiliar – Pêro Viseu)

Samuel Filipe Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, sita em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Samuel Filipe Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar – Enxames)

Angélique Laure Ferreira Neves e Outro – ampliação de habitação unifamiliar com legalização de anexo e piscina – Pêro Viseu

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de ampliação de habitação unifamiliar com legalização de anexo e piscina, sita em Cruz das Almas – Estrada Nacional 346, Pêro Viseu.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma.





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

(Angélique Laure Ferreira Neves e Outro – ampliação de habitação unifamiliar com legalização de anexo e piscina – Pêro Viseu)

Maria Saleta dos Santos Lindeza – substituição de cobertura – legalização de obras executadas em habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de substituição da cobertura e legalização de obras executadas em habitação coletiva de edifício existente, sita em Travessa de São Francisco, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Saleta dos Santos Lindeza – substituição de cobertura – legalização de obras executadas em habitação coletiva – Fundão)

Ângelo Miguel Gil dos Reis – construção de muros de vedação, abrigo para animais de criação e tanque de recolha de água destinada a rega e alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à legalização da operação urbanística de obras de construção de muros de vedação, abrigo para animais de criação e tanque de recolha de água e alteração da habitação unifamiliar (implantação), sita no Sítio da Gramenesa, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Ângelo Miguel Gil dos Reis – construção de muros de vedação, abrigo para animais de criação e tanque de recolha de água destinada a rega e alteração de habitação unifamiliar (legalização) – Fundão)





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – legalização de anexo de apoio à habitação – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de anexo de apoio a habitação, na Lameirancha, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Matos Ruivo de Carvalho – legalização de anexo de apoio à habitação – Soalheira)

David Manuel Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (controlo prévio) – Enxames

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de habitação unifamiliar e muros de vedação (controlo prévio), sita em Lameirinhos, Enxames.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (David Manuel Henriques Alves – construção de habitação unifamiliar e muros de vedação (controlo prévio) – Enxames)

Jorge Miguel Rosa Gonçalves e Outra – alteração de solução urbanística – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração da solução urbanística, na Quinta da Calçada do Convento – Lote 14, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 5.”



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Jorge Miguel Rosa Gonçalves e Outra – alteração de solução urbanística – Fundão)

Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação – Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação, sita em Quintas da Torre, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: Dar conhecimento ao executivo do enquadramento legal da operação urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – ampliação e alteração de uso de edificação destinada a habitação – Vale de Prazeres)

Município do Fundão – alteração de edificação para habitação coletiva – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração de edificação para habitação coletiva, na Rua Dr. João Pinto, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: Dar conhecimento ao executivo do enquadramento legal da operação urbanística.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Município do Fundão – alteração de edificação para habitação coletiva – Fundão)

Manuel Carvalho e Raquel Martins, Lda. – alteração e ampliação de edifício para turismo no espaço rural – Casas de Campo – Soalheira

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de alteração e ampliação de edifício para turismo no espaço rural - Casa de Campo, na Rua de São Sebastião, n.º 10 e 12, Soalheira.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Carvalho e Raquel Martins, Lda. – alteração e ampliação de edifício para turismo no espaço rural – Casas de Campo – Soalheira)

Civil Lusa, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva e comércio – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de edifício de habitação coletiva e comércio, sita em São Pedro ou Ribeiro Guimarães “Quinta da Boavista”, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A Exma. Câmara, deliberar não se justificar a localização de qualquer área para espaços verdes de utilização coletiva, área para equipamento de utilização coletiva e estacionamento privados, para além da proposta, ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE; 2 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Civil Lusa, Lda. – construção de edifício destinado a habitação coletiva e comércio – Fundão)

Beiragás, S.A. – abertura de ramal domiciliário – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de autorização para execução de abertura de vala para infra-estruturas – ligação à rede de gás natural, numa extensão de dois metros, na Rua 5 de Outubro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 3 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA -, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 4.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiragás, S.A. – abertura de ramal domiciliário – Fundão)





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Auto Nevcar – Reparação Automóvel e Acessórios, Lda. – construção de muro de vedação (licenciamento) – Alcaria

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao licenciamento da operação urbanística de construção de muro de vedação, sita em EN18 – Sítio dos Paredões, Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no ponto no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auto Nevcar – Reparação Automóvel e Acessórios, Lda. – construção de muro de vedação (licenciamento) – Alcaria)

Estrela Eleita – Construção Civil e Imóveis, Lda. – ampliação de edifício de habitação coletiva (legalização) – Fundão

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de legalização de ampliação de edifício de habitação coletiva, sita em Caminho de S. Pedro, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no ponto no n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Estrela Eleita – Construção Civil e Imóveis, Lda. – ampliação de edifício de habitação coletiva (legalização) – Fundão)

Trindade Ferreira e Lopes, Lda. – comunicação prévia com prazo relativa à alteração de uso de frações para habitação – Alpedrinha

Foi à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à comunicação prévia com prazo, referente à operação de alteração de uso das frações, para habitação, sita em Bairro Novo, n.º 2 – Frações G e H, Alpedrinha.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO para a alteração de utilização prevista e notificar o comunicante, nos termos no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Trindade Ferreira e Lopes, Lda. – comunicação prévia com prazo relativa à alteração de uso de frações para habitação – Alpedrinha)

Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – implantação de torre meteorológica (controlo prévio) – Alcaide

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de instalação de Torre Meteorológica, sita em Freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – implantação de torre meteorológica (controlo prévio) – Alcaide)

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU. 144/25

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de obras de construção de habitação unifamiliar, sita em Tapada de S. Marcos, Lote n.º 71, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU.144/25)



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU. 145/25

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de habitação unifamiliar, no lote 21, sito em Loteamento Tapada de S. Marcos, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística e dar conhecimento ao comunicante, nas condições apontadas no n.º 6 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (IMARVEST – Investimentos Imobiliários, Lda. – construção de habitação unifamiliar (comunicação prévia) – Fundão – parecer n.º DGU.145/25)

Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – informação prévia para implantação de torre – Freguesia de Três Povos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de licenciamento para instalação de Torre Meteorológica, na Freguesia de Três Povos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura nas condições da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Lightsource Development Portugal Unipessoal, Lda. – informação prévia para implantação de torre – Freguesia de Três Povos)

Flavours Guardian, Unipessoal Lda. – pedido de informação prévia relativo à construção de edificação destinada a indústria – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia, referente à operação urbanística de construção de edificação destinada a indústria, sita no Lote 206 – Zona Industrial do Fundão – Expansão Nascente, Fundão.





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do Pedido de Informação Prévia e notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 5 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Flavours Guardian, Unipessoal Lda. – pedido de informação prévia relativo à construção de edificação destinada a indústria – Fundão)

Robustingredient, Lda. – pedido de informação prévia relativo às obras de edificação de uma unidade industrial – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de informação prévia de obras de edificação de uma unidade industrial, sita na Zona Industrial do Fundão, Rua 5 – Lote 220, União das Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do Pedido de Informação Prévia e notificar o requerente: conforme e nos termos propostos no n.º 7 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Robustingredient, Lda. – pedido de informação prévia relativo às obras de edificação de uma unidade industrial – Fundão)

Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em. S. Domingos, União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo)



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Valverde

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Espadanal, Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Aida Maria Porfírio Mendes – constituição de compropriedade – Valverde)

Odete Nobre – constituição de compropriedade – Lavacolhos

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à constituição de compropriedade, sita em Filhadeira, Lavacolhos.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Proceder: conforme e nos termos propostos no n.º 4 da informação técnica prestada.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Odete Nobre – constituição de compropriedade – Lavacolhos)

5 – INFORMAÇÕES

Balancete do dia 18 de junho de 2025

Total de Disponibilidades -----	6.165.934,16€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	6.276.144,52€
Operações Orçamentais -----	5.763.323,44 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 18 de junho de 2025.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião a Senhora Inês Pimentel, eleitora do Município do Fundão e residente na aldeia da Mata da Rainha, que se dirigiu ao Executivo Municipal para manifestar a sua preocupação, relativamente à instalação de parques fotovoltaicos no concelho.

Referiu que este é um tema que tem sido discutido com frequência entre os munícipes, gerando inquietação face à forma como os processos têm sido conduzidos. Indicou que, no caso



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concreto da sua localidade, teria existido uma reunião prevista para discussão do assunto, que acabou por ser desmarcada de forma aleatória, sem que tivesse sido reagendada ou prestada qualquer justificação. Partilhou ainda a perceção de que existem já diversos projetos em desenvolvimento nos concelhos do Fundão, Penamacor e Idanha-a-Nova, bem como muitos outros em fase de planeamento. Admitiu não se sentir tecnicamente preparada para apresentar factos concretos ou alternativas detalhadas, mas reforçou que o seu objetivo era dar voz a uma preocupação que considera legítima e partilhada por muitos.

Alertou para o facto de a designação “projeto verde” poder ser enganadora, uma vez que, na sua ótica, a instalação destes parques tem contribuído para a desertificação e para a destruição da fauna e flora em largas áreas do território. Mencionou exemplos internacionais onde, segundo a sua observação, os impactos ambientais têm sido significativos, pondo em causa a sustentabilidade do modelo adotado.

Referiu ainda que, embora não disponha de conhecimento técnico suficiente para sugerir soluções, está ciente de que noutros países já se encontram em prática alternativas que evitam o uso de solos naturais, como a instalação de painéis solares em parques industriais ou ao longo de autoestradas.

Desta forma, apelou ao atual Executivo, e também ao futuro, para que considerem a existência dessas alternativas e garantam uma análise crítica quanto à real sustentabilidade ambiental destes projetos, reforçando que, na perceção das populações, esta transição energética poderá não estar a ser feita da forma mais adequada.

Concluiu questionando se algum dos membros do Executivo Municipal já teria apresentado alternativas ou manifestado oposição ao avanço dos referidos projetos.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Marco Paulo Marques, natural da Freguesia de Orca, que iniciou a sua intervenção manifestando satisfação por verificar que o Município do Fundão está atento e empenhado em encontrar formas de controlo e regulamentação, relativamente à instalação de parques fotovoltaicos no território. Chamou, no entanto, a atenção para a necessidade de se refletir sobre a delimitação da área de intervenção que deve ser auscultada nestes processos, sublinhando que os impactos não se restringem apenas à localidade diretamente afetada. Apontou, a título de exemplo, que a Freguesia da Orca é contígua à Mata da Rainha e, como tal, os efeitos ambientais de um parque fotovoltaico numa localidade repercutem-se inevitavelmente noutras, como Vale de Prazeres ou Aldeia de Santa Margarida, abrangendo até concelhos limítrofes.

Sugeriu ainda que, para maior clareza e compreensão pública, o critério de um megawatt de potência, referido pelo Senhor Presidente, pudesse ser traduzido também em área (metros



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

quadrados), uma vez que a potência instalada pode variar consoante a tecnologia utilizada. Referiu que, atualmente, um pavilhão da Zona Industrial do Fundão poderá facilmente atingir essa capacidade, o que levanta a questão sobre a coerência da aplicação dos critérios em zonas industriais face a terrenos rurais.

Enfatizou a importância de se ponderarem também os investimentos estruturantes do município, nomeadamente, o projeto de regadio da Zona Sul, no qual deposita grande expectativa. Referiu que, sendo este um processo naturalmente moroso, recordando que o regadio da Cova da Beira levou cerca de cinquenta anos a concretizar-se, importa garantir que, quando finalmente for possível regar, ainda existam terrenos disponíveis e não ocupados por infraestruturas fotovoltaicas.

Apelou à valorização de bons exemplos no domínio dos parques solares, destacando que, em diversas regiões, já se verifica a compatibilização entre a produção de energia e a prática agrícola. Alertou para a existência, no concelho, de painéis instalados junto ao solo, impossibilitando qualquer uso agrícola, ao passo que noutros locais se opta por estruturas elevadas que permitem a continuidade de atividades como a pastorícia, prática de relevo na Zona Sul do Fundão.

Terminou esta parte da sua intervenção manifestando confiança na atuação do município e na sua capacidade para salvaguardar os interesses dos munícipes, reconhecendo o esforço demonstrado nesta matéria.

Seguidamente, dirigiu um agradecimento ao município pelo apoio prestado à realização dos Encontros Literários com a Comunidade – ECOS, que decorreram na Freguesia de Orca nos dias 14 e 15 de junho. Sublinhou que esta iniciativa representou um ato de coragem e de descentralização cultural, levando eventos de qualidade às aldeias. Destacou o papel do Senhor Presidente da Câmara, tanto pela sua presença como pelo apoio concedido à organização. Referiu que o evento mereceu feedback muito positivo por parte de várias entidades, nomeadamente dos dois agrupamentos escolares envolvidos, Fundão e Gardunha e Xisto, aos quais já foram apresentadas novas propostas para o próximo ano letivo. Entre essas propostas, salientou a possibilidade de integração, nas AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular, do livro do Padre Cheada, que reúne cantares e músicas tradicionais da região, com o objetivo de o trabalhar com os alunos, valorizando o património cultural local. Mencionou ainda o papel da Academia de Música e Dança como parceira do projeto.

Concluiu agradecendo a todos os envolvidos, sublinhando que esta iniciativa contribuiu para o enriquecimento cultural do concelho do Fundão e da região, tendo reunido, de forma inédita, as bibliotecas municipais de Fundão, Penamacor, Idanha-a-Nova e Castelo Branco.





24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Neste momento, usou da palavra a Senhora Martina, que se apresentou como residente no concelho há seis anos. Informou que, por não dominar plenamente a língua portuguesa, não conseguiu compreender a totalidade da informação apresentada durante a sessão, tendo solicitado, por esse motivo, acesso aos documentos em análise, de forma a poder inteirar-se melhor do conteúdo. O Senhor Presidente da Câmara Municipal anuiu ao pedido.

Seguidamente, interveio o Senhor Gabriel, que se apresentou como representante de pequenas e médias empresas e organizações que se encontram em fase de instalação na região, nomeadamente a Casa da Cooperação, o Embaixador da Juventude e a *Social Innovation Village*. Informou que estas entidades estão a desenvolver um modelo de revitalização de territórios de baixa densidade populacional, promovendo a fixação de pessoas e a construção de complexos habitacionais, contribuindo assim para dar resposta ao desafio da habitação na região.

No seguimento da sua intervenção, manifestou preocupação relativamente aos projetos de instalação de parques fotovoltaicos, sublinhando que, embora estas empresas trabalhem com fundos europeus, internacionais ou privados, o fator que mais atrai os seus investimentos é o bem-estar proporcionado pela região. Neste sentido, referiu que iniciativas que comprometam esse bem-estar, nomeadamente, pelo seu impacto visual ou pelo potencial conflito com a instalação de novas famílias e projetos educativos, acabam por colidir com o desenvolvimento sustentável que estas entidades pretendem fomentar.

O Senhor Gabriel agradeceu ainda o convite e a abertura demonstrada pelo Município do Fundão à fixação de jovens adultos na região, reforçando a importância de se reforçar a confiança nos estudos de impacto ambiental, não apenas à luz das metas nacionais e do interesse público mais lato, mas também considerando os projetos já existentes ou em desenvolvimento, os quais podem ser negativamente afetados por decisões que não tenham em conta o equilíbrio entre progresso energético e qualidade de vida.

Por último, interveio o Senhor Joaquim Rolão Preto, residente na Freguesia da Soalheira, que começou por referir que o seu objetivo era o de se integrar mais na vida política local e acompanhar de perto os problemas que afetam o concelho, manifestando também a sua intenção de se candidatar à presidência da Junta de Freguesia da Soalheira.

Nesse sentido, apresentou três preocupações principais que considerou fundamentais para o desenvolvimento da freguesia e das suas vizinhas. Referiu, em primeiro lugar, a situação da saúde, que classificou como muito frágil na freguesia, destacando a ausência ou presença muito limitada de médico de família, situação que tem sido recorrente e que considera urgente resolver. Manifestou interesse em compreender qual tem sido o caminho seguido nos últimos anos nesta matéria, de modo a poder posicionar-se para o futuro.



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Em segundo lugar, abordou a questão do parque habitacional, sublinhando a boa localização da Soalheira e o seu potencial quer como zona dormitório, quer em ligação ao parque industrial da região. Considerou importante perceber qual tem sido a estratégia do município nesta área e quais os planos para o futuro.

Por fim, referiu-se ao parque industrial, cuja importância extravasa os limites da Freguesia da Soalheira, mas que afeta diretamente a sua população, tanto em termos de emprego como de impacto ambiental. Destacou a ausência de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais, infraestrutura que nunca terá sido devidamente construída, o que, segundo afirmou, tem provocado impactos negativos ao nível da proteção das águas e dos solos.

Terminou agradecendo a oportunidade de participar e de colocar as suas questões.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente. Começou por agradecer todas as intervenções do público, salientando que, tanto quanto a sua memória alcança, esta terá sido, em número e em qualidade, uma das reuniões de câmara, e eventualmente até de Assembleias Municipais, com intervenções de maior substância e pertinência. Referiu que esta apreciação tem algum valor, tendo em conta os seus vinte e quatro anos de vida pública.

Relativamente aos parques fotovoltaicos, o Senhor Presidente afirmou que todas as intervenções realizadas encaixam, de forma coerente, com o conteúdo da deliberação aprovada nesta reunião. Sublinhou que o documento aprovado representa uma abordagem municipal que vai além da legislação nacional em vigor. Embora esta legislação inclua ferramentas importantes, como os estudos de impacto ambiental, instrumentos de ordenamento do território e proteção de áreas agrícolas e protegidas, existe ainda uma significativa lacuna na consideração dos impactos locais dos projetos.

Destacou que, frequentemente, os objetivos nacionais e europeus em matéria de energias renováveis são bem definidos, mas pouco se escreve sobre os efeitos que estas intervenções têm nas comunidades locais. Referiu também que a legislação europeia mais recente exige que cada intervenção avalie e explicita se interfere negativamente com outras já existentes no território. Assim, por muito positivo que um projeto possa parecer, tem de demonstrar que não anula ou prejudica outras intervenções, de modo a evitar saldos nulos ou mesmo negativos no território.

Neste sentido, a nova declaração de interesse municipal exigirá que os promotores identifiquem, de forma clara, os impactos previstos, as contingências, as medidas de mitigação, as compensações e a forma de colaboração com as comunidades locais. Tudo isso deverá constar obrigatoriamente no dossiê apresentado para apreciação.

O Senhor Presidente informou que, após o adiamento de uma reunião previamente agendada com uma empresa promotora (que solicitou nova data), optou por aguardar a aprovação do



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

referido documento, o qual será utilizado como guião obrigatório para qualquer pedido de declaração de interesse municipal. Acrescentou que já manteve reuniões com a Junta de Freguesia em causa, no âmbito de uma preparação cuidada do processo, e que está prevista uma nova reunião entre a Câmara Municipal, a empresa promotora e as Juntas de Freguesia diretamente envolvidas no projeto em causa, nomeadamente o denominado “Parque Sophia”.

Esclareceu ainda que este parque afeta três freguesias do concelho do Fundão — União de Freguesias de Póvoa de Atalaia e Atalaia do Campo, União de Freguesias de Vale de Prazeres e Mata da Rainha e a Freguesia de Orca, estendendo-se a outros territórios vizinhos de Penamacor e Idanha-a-Nova. Reforçou a importância de todos estarem cientes da geografia do projeto e das freguesias abrangidas.

Quanto a projetos vindos do lado do Município de Castelo Branco, o Senhor Presidente foi claro ao afirmar que a área integrada no regadio Gardunha Sul, identificada no Plano Diretor Municipal do Fundão, está completamente vedada à instalação de painéis fotovoltaicos, posição já comunicada a potenciais promotores. Sublinhou ainda que espera que o Plano Diretor Municipal de Castelo Branco, em fase final de revisão, igualmente preserve as zonas de regadio, de modo a evitar interferências prejudiciais.

No que se refere à intervenção proveniente da Freguesia da Soalheira, o Senhor Presidente começou por abordar a questão da saúde, reconhecendo a complexidade da questão da falta de médicos, dando conta da prática complementar que tem sido adotada entre as Freguesias de Póvoa de Atalaia e de Soalheira, devido à escassez de profissionais. Explicou que o concelho integra atualmente a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, que inclui os municípios do Fundão, Covilhã e Belmonte, agregando cuidados primários e hospitalares. Lamentou a situação crítica a nível nacional, sublinhando que, de acordo com notícias recentes, apenas um terço das vagas abertas para médicos no Serviço Nacional de Saúde foi preenchido, o que evidencia a gravidade do problema.

No que diz respeito à habitação, referiu que o Plano Diretor Municipal conferiu à Soalheira uma capacidade significativa de edificação, tanto ao nível da habitação unifamiliar como coletiva, com permissibilidade até quatro pisos em determinadas zonas. A localização estratégica da vila, entre a Cova da Beira e Castelo Branco, foi determinante para esta decisão, que visa estimular a criação de habitação, aproveitando o facto de grande parte do solo disponível estar em posse de entidades coletivas sem fins lucrativos, como é o caso da Santa Casa da Misericórdia da Soalheira, que tem vindo a investir localmente.

No que concerne à habitação coletiva, o Senhor Presidente referiu ainda que, atualmente, praticamente não existem edifícios em propriedade horizontal na Soalheira, e que o novo



24/06/2025

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

potencial previsto no PDM permite agora avançar com esse tipo de edificação, contribuindo para a diversificação da oferta habitacional.

Por último, no âmbito do parque industrial, informou que se encontra em fase de conclusão a operação de loteamento do parque industrial local, tendo o novo PDM permitido uma segmentação mais detalhada dos lotes. Esta reorganização visa atrair diferentes perfis de investimento, tendo já sido identificadas propostas relevantes em fase de análise.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara, 

A Diretora de Departamento, 